



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.770

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2014

41 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude JABER CÂNDIDO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.052, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Dá nova redação ao § 1º do art. 7º do Decreto nº 8.855, de 19 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 7º do Decreto nº 8.855, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica aos produtos amêndoa, avelã, batata, castanhas, cebola, coco-da-bahia, flores, nozes e ovos.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de outubro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO n. 14.053, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

APROVA A ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 80, § 1º da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, com redação dada pelas Leis n. 2.598, de 26 de dezembro de 2002 e n. 3.345 de 22 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Natureza, da Sede, do Foro e da Duração

Art. 1º A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal é uma autarquia, criada pelo inciso I do art. 6º do Decreto-Lei n. 9, de 1º de janeiro de 1979, sob a denominação de Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO, alterada pela alínea "a" do inciso III do art. 83 da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000 e as Leis que a modificaram, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo e por ela supervisionada, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia técnica, administrativa e financeira, e prazo de duração indeterminado, nos termos da lei.

Seção II Da Finalidade

Art. 2º A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO tem por finalidade:

I - executar políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção para fim de promover a manutenção da sanidade animal e vegetal e a qualidade de seus produtos e subprodutos, por meio da defesa sanitária, do controle, da fiscalização e da inspeção dos produtos e subprodutos de origem agropecuária, da fiscalização dos insumos agropecuários e das atividades de biossegurança, para assegurar a saúde humana.

II - cumprir e fazer cumprir as obrigações operacionais delegadas pelo Poder Executivo, de que trata a legislação referente à proteção à saúde dos animais e vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários, processos e tecnologias alcançados pelo sistema de atenção à sanidade agropecuária.

Parágrafo único. Consideram-se bens, produtos e serviços submetidos ao controle, à classificação, à fiscalização e à inspeção da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal aqueles previstos em legislação específica, em especial:

I - os rebanhos animais e as culturas vegetais;

II - os insumos empregados na agropecuária;

III - os produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - os serviços e tecnologias usados nas cadeias agroprodutivas.

Art. 3º A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal é investida de autoridade de defesa agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, priorizando a promoção, manutenção e recuperação da saúde dos animais e vegetais e dos aspectos qualitativos dos produtos agropecuários deles derivados, em especial os atributos de inocuidade, com atividades preventivas pela qualidade e pela defesa dos direitos difusos do consumidor, sendo-lhe asseguradas as demais prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições.

Seção III Da Competência

Art. 4º Compete à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal:

I - a inspeção, o controle e a fiscalização de serviços de produção, comercialização, utilização, trânsito e ingresso de animais, vegetais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, e insumos agropecuários no território do Estado, para promoção de ações de defesa sanitária animal e vegetal;

II - a fiscalização e a aplicação de medidas de natureza sanitária ou de ordem legal no combate à disseminação de pragas e doenças dos vegetais e animais que impliquem risco para culturas e criações, visando a proteção do cidadão consumidor e benefício de agentes econômicos nacionais e internacionais;

III - a fiscalização da destinação final de resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV - a fiscalização sanitária de projetos de construção ou ampliação de estabelecimentos que armazenam, transformam, manipulam ou industrializam produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, e oferecimento de orientação quanto aos aspectos sanitários e técnicos a esses estabelecimentos;

V - a interdição, por descumprimento de medidas sanitárias, profiláticas ou preventivas, de estabelecimento público ou particular, proibição do trânsito de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, e aplicação de multas e outras sanções a infratores de normas legais e administrativas de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal;

VI - o sequestro de animais e vegetais, a interdição de estabelecimentos agropecuários e a determinação de quarentena animal e a destruição de culturas e ou restos culturais, quando houver suspeita ou diagnóstico conclusivo com iminente perigo à saúde de pessoas, animais e vegetais;

VII - a emissão de certificados e laudos de produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal e supervisão, auditoria de inclusão e certificação de origem e de processos inerentes à rastreabilidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, assim como registro, monitoramento e fiscalização de ações e procedimentos de biossegurança;

VIII - a análise laboratorial, fiscal e de controle como suporte às ações de proteção da saúde pública e defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção de produtos de origem animal, de fiscalização de insumos agropecuários, solos, alimentos e resíduos de agrotóxicos;

IX - a fiscalização do cumprimento da legislação federal, estadual direcionadas para agropecuária, meio ambiente, direito do consumidor, das regras e normas internacionais, nacionais, nos processos de vigilância, fiscalização e inspeção sanitária animal e vegetal;

X - a articulação com outras entidades para o desenvolvimento de planos educativos de sensibilização e motivação social para as questões de defesa e inspeção agropecuária;

XI - a observância de acordos, tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário, conforme orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Seção IV
Do Patrimônio e das Receitas

Art. 5º Constitui patrimônio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, o acervo do extinto Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul, os bens móveis e imóveis e direitos que lhe forem destinados ou que venha adquirir ou incorporar, ou que lhe sejam adjudicados ou transferidos.

Art. 6º Constituem receitas da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal:

I - o produto da arrecadação referente às taxas e emolumentos de inspeção e de fiscalização de serviços previstos na legislação sobre defesa agropecuária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;

II - o produto de arrecadação das receitas de multas resultantes das ações de inspeção, fiscalização e ou produto da execução da sua dívida ativa;

III - os recursos provenientes de empréstimos, convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos nacionais e internacionais;

IV - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - os valores apurados na alienação ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VI - os valores apurados na alienação de bens semoventes de sua propriedade;

VII - os bens e produtos, objetos e instrumentos de infração, assim como o patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia, incorporados ao patrimônio da IAGRO ou por ela alienados, após decisão judicial;

VIII - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

IX - a receita auferida com a venda de produtos e insumos agropecuários;

X - as transferências de recursos consignados nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;

XI - as receitas oriundas do Governo Federal para a execução dos serviços públicos por ele delegados, conforme convênios específicos celebrados;

XII - o produto de operações de crédito.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 7º A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o desempenho de suas atribuições, tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgão Colegiado de Deliberação Superior:

a) Conselho de Administração.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	04
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	28
Municipalidades.....	38
Publicações a Pedido.....	40

II - Órgão de Direção Superior Gerencial:

a) Diretoria da Presidência.

III - Órgão Colegiado:

a) Conselho Diretor.

IV - Órgãos de Assessoramento:

a) Procuradoria Jurídica;

b) Coordenadoria do Sistema de Gestão de Qualidade;

V - Órgãos de Gerência Operacional:

a) Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal:

1. Divisão de Defesa Sanitária Animal;
2. Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
3. Divisão de Epidemiologia;
4. Divisão de Educação Sanitária;

b) Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal:

1. Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
2. Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal;
3. Divisão de Epidemiologia;
4. Divisão de Educação Sanitária;

c) Gerência de Laboratórios e Certificação:

1. Divisão de Laboratório de Doenças de Animais e Análise de Alimentos;
2. Divisão de Laboratório de Solos;
3. Divisão de Laboratório de Sementes.

d) Unidades Regionais e Locais.

VI - Órgãos de Gestão Institucional:

a) Gerência de Administração, Finanças e Planejamento:

1. Divisão de Execução de Auto de Infração;
2. Divisão de Serviços Administrativos;
3. Divisão de Tecnologia da Informação;
4. Divisão de Recursos Humanos;
5. Divisão de Execução de Contabilidade e Finanças;
6. Divisão de Transportes.

§ 1º As Divisões de Epidemiologia e de Educação Sanitária constituem-se unidades comuns e subordinadas, respectivamente, à Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal e à Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal nas suas áreas afins.

§ 2º A representação gráfica da estrutura básica da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal é a constante no Anexo a este Decreto.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Seção I
Do Órgão de Deliberação Superior

Subseção I
Do Conselho de Administração

Art. 8º O Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal é composto pelos membros:

I - natos:

a) o Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, na qualidade de presidente;

b) o Diretor-Presidente da Agência, como Secretário-Executivo;

II - representante:

a) um da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia;

b) um da Secretaria de Estado de Fazenda;

c) um da Secretaria de Estado de Administração;

d) um servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal.

§ 1º Os membros representantes e respectivos suplentes do Conselho serão nomeados pelo Governador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º Os membros representantes do Conselho serão indicados pelos titulares das Secretarias de Estado a que estiverem vinculados.

Art. 9º Compete ao Conselho de Administração:

I - apreciar e aprovar os planos anuais e plurianuais, os programas de trabalho da IAGRO, bem como os orçamentos de despesas e investimentos anuais;

II - aprovar, observada a legislação específica federal e estadual sobre endividamento público, as contratações de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;

III - apreciar e aprovar os balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicações de recursos orçamentários da IAGRO;

IV - apreciar as propostas de alteração das regras de organização da IAGRO que devam ser objeto de ato do Governador;

V - autorizar a aquisição, permuta, doação ou qualquer gravame de bens imóveis da IAGRO, observada a legislação específica sobre a matéria;

VI - apreciar as contratações de serviços de terceiros ou aquisições que impliquem despesas superiores ao limite de licitação por convite, dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 10. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou seu Secretário-Executivo.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente os votos comum e o de qualidade.

Seção II
Do Órgão de Direção Gerencial Superior

Subseção Única
Da Diretoria da Presidência

Art. 11. A Diretoria da Presidência da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal será exercida pelo Diretor-Presidente, com a colaboração de um Vice-Diretor Presidente, cabendo-lhe:

I - dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Agência;

II - representar a IAGRO, em juízo e fora dele;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria-Executiva e do Conselho de Administração;

IV - ordenar despesas, assinar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos similares;

V - aprovar as contratações de serviços de terceiros ou aquisições que impliquem despesas até o valor limite da licitação por convite, inclusive mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação;

VI - prestar as informações que forem solicitadas de acordo com a sistemática e periodicidade estabelecidas nos programas de governo;

VII - promover a adequada descentralização de decisões e aprovar programas de treinamento de pessoal para o atendimento eficiente e adequado ao cidadão;

VIII - baixar portarias e outros atos, objetivando disciplinar o funcionamento interno da IAGRO, fixando e detalhando a competência de suas atividades administrativas;

IX - assinar atos referentes à concessão de direitos e vantagens aos servidores da IAGRO, nos termos da legislação estadual;

X - encaminhar a prestação de contas da IAGRO e demais documentos, exigidos para acompanhamento da gestão pelos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente designará um dos integrantes da Diretoria-Executiva, na eventual ausência do Vice-Diretor Presidente, para substituí-lo nos seus impedimentos eventuais.

Seção III
Do Órgão Colegiado

Subseção Única
Do Conselho Diretor

Art. 12. O Conselho Diretor será integrado pelo Diretor-Presidente, pelo Vice-Diretor Presidente, pelo Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade e pelos Gerentes das gerências operacionais.

Art. 13. Ao Conselho Diretor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, compete:

I - aprovar o plano de trabalho anual da IAGRO;

II - aprovar a proposta orçamentária anual e o relatório anual das atividades e submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

III - propor alteração na estrutura administrativa e ao regimento interno da IAGRO;

IV - propor o plano de cargos e remuneração dos servidores da IAGRO, a ser aprovado pelo Governador, e aprovar a cessão e o remanejamento de pessoal;

V - adotar o planejamento sistêmico e o orçamento participativo como orientação e instrumentos permanentes de coordenação das políticas públicas, zelando pelo desenvolvimento eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades sob a responsabilidade da IAGRO;

VI - propor valores das tarifas e tabelas relativas a serviços e a operações de competência da IAGRO, encaminhando-as ao Conselho Administrativo;

VII - assegurar a observância dos princípios que regem a administração pública estadual, pautando suas ações e decisões na transparência e na moralidade da gestão pública;

VIII - aprovar a cedência de servidores à disposição de órgãos ou entidades governamentais, observada a legislação estadual pertinente;

IX - fazer observar a legislação, normas e os procedimentos que assegurem a constante análise, melhoria e avaliação de processos e seus indicativos de desempenho, mantendo sempre presentes os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público na prestação dos serviços aos cidadãos.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho Diretor terão periodicidade mensal e as extraordinárias, por convocação do Diretor-Presidente ou da maioria dos seus membros.

Seção III
Dos Órgãos de Assessoramento

Subseção I
Da Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade

Art. 14. À Coordenadoria do Sistema de Gestão de Qualidade, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete estabelecer, implementar e manter um sistema de gestão apropriado ao escopo das atividades da IAGRO correspondente às funções de gestão sanitária, administrativa, contábil, de infraestrutura, de expediente e protocolo, de informação e documentação.

Subseção II
Da Procuradoria Jurídica

Art. 15. À Procuradoria Jurídica, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete atuar nas atividades de assessoramento jurídico e de defesa de interesses na esfera administrativa ou judicial da IAGRO, através de integrantes da carreira de Procurador de Entidades Públicas, cuja designação para ter exercício e atribuições, obedecerá às disposições da Lei n. 3.151/2005.

Seção IV
Dos Órgãos de Gerência Operacional

Subseção I
Das Unidades de Execução Operacional

Art. 16. À Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete dirigir, supervisionar, orientar, gerenciar a execução de ações que promovam a manutenção da sanidade animal e o desenvolvimento de suas atividades técnicas, bem como aquelas centradas nos produtos de origem animal, com enfoque na preservação da saúde do consumidor e na conformidade dos produtos, processos e tecnologias aplicados nos diversos elos das cadeias agroprodutivas.

Art. 17. À Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente compete dirigir, supervisionar, orientar, gerenciar a execução de ações que promovam a manutenção da sanidade vegetal e o desenvolvimento de suas atividades técnicas, bem como aquelas centradas nos produtos de origem vegetal, com enfoque na preservação da saúde do consumidor e na conformidade dos produtos, processos e tecnologias aplicados nos diversos elos das cadeias agroprodutivas.

Art. 18. À Gerência de Laboratórios e Certificação, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente compete dirigir, organizar supervisionar, orientar, controlar e avaliar procedimentos relacionados a serviços laboratoriais gerados pelas demais gerências da IAGRO.

Art. 19. À Unidades Regionais e Locais compete organizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução de programas, projetos e atividades, compreendidos na área de sua competência.

Seção V
Dos Órgãos de Gestão Institucional

Subseção Única
Da Unidade de Apoio Administrativo e Operacional

Art. 20. À Gerência de Administração, Finanças e Planejamento, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente compete executar as atividades relacionadas a pessoal, suprimento de materiais, serviços gerais, transportes, zeladoria, portaria, patrimônio, gestão de documentos, arquivo, tecnologia da informação, modernização institucional e atividades relacionadas à administração financeira, orçamentária, contabilidade e tomada de contas.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 21. Compete ao Vice-Diretor Presidente:

I - manter a sinergia entre as unidades operacionais e administrativas da IAGRO, para que tenham convergência com os programas, projetos e metas definidas para a execução das atividades da IAGRO;

II - auxiliar o Diretor-Presidente na supervisão técnica e na coordenação das ações executadas pelas unidades organizacionais da IAGRO;

III - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente.

Art. 22. Compete ao Coordenador e aos Gerentes:

I - cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor-Presidente e do Conselho Diretor, na respectiva área de atuação;

II - inspecionar a execução de serviços de competência da IAGRO.

Art. 23. As atribuições dos Assessores e demais ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança da IAGRO serão estabelecidas em regimento interno.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 24. A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal tem Quadro de Pessoal próprio, regido pelo estatuto dos servidores públicos civis do Estado, observadas as diretrizes da política de pessoal e salários dos servidores, previsto em lei.

Parágrafo único. A IAGRO manterá quadro de pessoal tecnicamente dimensionado às suas necessidades, zelando pela habilitação e constante treinamento de seus servidores.

Art. 25. O ingresso de pessoal estatutário far-se-á por concurso público de acordo com as normas gerais referentes à matéria, expedidas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O servidor poderá ser transferido para qualquer parte do território do Estado, salvo se em estágio probatório decorrente de concurso público, fizer opção pelo Município no ato da inscrição.

Art. 26. As atividades operacionais da IAGRO referentes à defesa agropecuária, vigilância, inspeção e fiscalização são privativas de Engenheiro-Agrônomo e de Médico-Veterinário, de acordo com as leis que regulamentam o exercício de cada uma dessas profissões.

Art. 27. As atividades de biotério e laboratoriais referentes à análise fiscal e de controle e nas áreas de inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários, solos, alimentos e resíduos de agrotóxicos, como suporte às ações de proteção da saúde pública e defesa sanitária animal e vegetal serão desenvolvidas por servidores Químicos, Biólogos, Bioquímicos, Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Químicos, de acordo com a legislação que regulamenta o exercício de cada uma dessas profissões.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. A Gerência de Administração, Finanças e Planejamento manterá registro atualizado dos responsáveis por dinheiro, valores e bens da IAGRO, assim como dos ordenadores de despesas, cujas contas serão submetidas à auditoria competente.

Art. 29. A abertura de contas em nome da IAGRO e a respectiva movimentação, mediante assinatura de cheques, endossos e ordens de pagamento, assim como a emissão, aceitação e endosso de títulos de crédito, são de competência conjunta do Diretor-Presidente e do Gerente de Administração e Finanças, podendo o Diretor-Presidente delegar essa atribuição, total ou parcialmente.

Parágrafo único. A delegação prevista neste artigo será exercida, em conjunto, por dois servidores da IAGRO, sendo um deles responsável pelos serviços de tesouraria da administração central ou das unidades descentralizadas.

Art. 30. O desdobramento da estrutura básica da IAGRO será definido no regimento interno, proposto pela Diretoria-Executiva da IAGRO, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação deste Decreto, estabelecendo o desdobramento operacional, as áreas de atuação de cada unidade administrativa.

§ 1º As atividades operacionais da IAGRO serão descentralizadas conforme definição no regimento interno, nos termos da política de atuação desconcentrada do Governo Estadual.

§ 2º O regimento interno será aprovado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, após apreciação da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revoga-se o Decreto n. 11.716, de 3 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

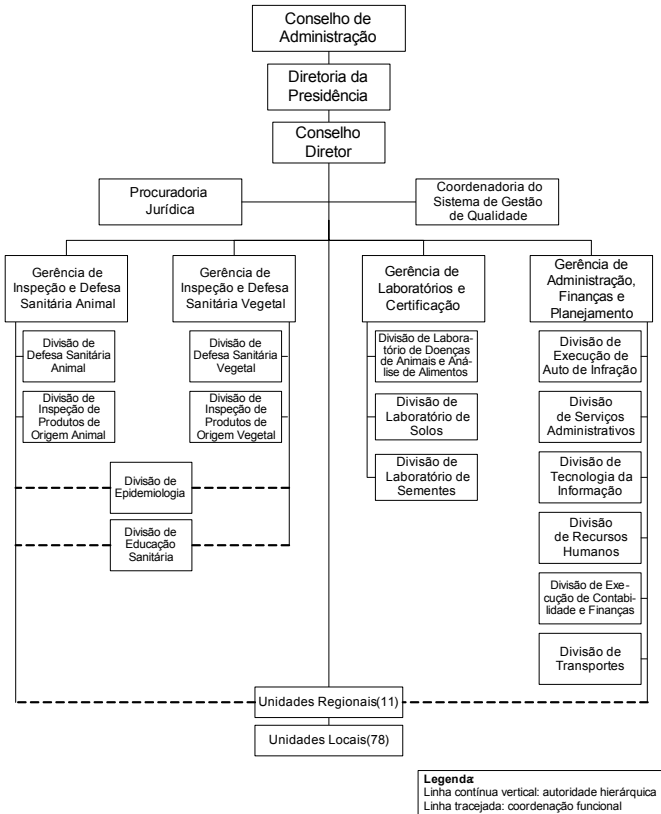
ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

PAULO ENGEL
Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário, da Produção,
da Indústria, do Comércio e do Turismo

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 14.053, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

**ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)**



DECRETO n. 14.054, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS, REMANESCENTES, NO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS SOLDADO PM, EFETUAR A MATRÍCULA
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso VII da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o quantitativo de candidatos aprovados e homologados no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2013, conforme o Edital n. 66/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS de 1º de julho de 2014;

Considerando o Edital n. 82/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 14 de agosto de 2014, de convocação dos candidatos aprovados de acordo com o município de lotação e quantitativo de vagas, para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldado PM; e,

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma para a convocação dos candidatos aprovados e remanescentes, dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2013, conforme o constante no Anexo I do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013 e no Decreto n. 13.941, de 8 de abril de 2014, e que não foram convocados para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial Militar, na forma a seguir:

Fase	Período
Publicação do Edital de convocação dos candidatos	A partir da segunda quinzena de outubro/2014
Entrega de documentos para matrícula no Curso de Formação de Soldado PM	A partir do mês de novembro/2014
Início do Curso de Formação de Soldado PM	A partir do mês de dezembro/2014

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 067/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.462, de 19 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de OUTUBRO de 2014

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I				R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 067/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.				
E S P E C I F I C A C A O		I E G F	N S N O	SUPLEMENTACAO
		C F D N		CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTICA				
TRIBUNAL DE JUSTICA				
05101.02.061.0003.20410000				
GESTAO E OPERACIONALIZACAO				
DO TJMS				
		2	1 00	7.000.000,00
SUBTOTAL			00	7.000.000,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO				
AGRARIO E EXTENSAO RURAL				
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO				
AGRARIO E EXTENSAO RURAL				
21207.20.122.0027.24540000				
OPERACIONALIZACAO DA AGRAER-				

ADMINISTRACAO							
21207.20.606.0027.24520000		3	3	40	0,00	49.600,00	
AGRAER - FORCA							
		3	3	40	49.600,00	0,00	
SUBTOTAL				40	49.600,00	49.600,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS							
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS							
27901.10.302.0010.26700000							
REGULACAO DA ASSISTENCIA SAUDE							
		3	3	81	600.000,00	0,00	
27901.10.302.0011.29460000							
ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR							
		3	1	81	0,00	600.000,00	
		3	4	81	0,00	5.000,00	
27901.10.306.0008.26800000							
ALIMENTACAO SAUAVEL							
		3	4	81	5.000,00	0,00	
SUBTOTAL				81	605.000,00	605.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
29101.12.361.0021.27120000							
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
		3	3	00	115.000,00	0,00	
29101.12.368.0021.27080000							
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							
		3	3	00	0,00	115.000,00	
SUBTOTAL				00	115.000,00	115.000,00	
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL							
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL							
29204.12.364.0032.29010000							
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO							
		3	4	40	0,00	5.000,00	
29204.12.573.0032.29030000							
SOCIALIZACAO DOS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS							
		3	3	40	5.000,00	0,00	
SUBTOTAL				40	5.000,00	5.000,00	
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO							
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO							
33101.03.422.0007.28810000							
PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA PESSOA HIPOSUFICIENTE							
		3	4	00	60.000,00	0,00	
33101.03.422.0007.28820000							
CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA							
		3	4	00	0,00	60.000,00	
SUBTOTAL				00	60.000,00	60.000,00	
TOTAL				00	7.175.000,00	175.000,00	
TOTAL				40	54.600,00	54.600,00	
TOTAL				81	605.000,00	605.000,00	
TOTAL GERAL					7.834.600,00	834.600,00	

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.584, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a utilização do crédito outorgado previsto no Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre a concessão de gratuidade e ou desconto, no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, em benefício das pessoas idosas e ou com deficiência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a utilização do crédito outorgado pelas empresas prestadoras de serviço de transporte que, nos termos do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, concedem gratuidade ou desconto na tarifa.

§ 1º A utilização do crédito outorgado é condicionada à habilitação da empresa, mediante pedido, por ato por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º O pedido de que trata o § 1º deste artigo deve ser protocolado na Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º A utilização do crédito outorgado pode ser feita na apuração do ICMS relativo ao mês a que corresponder a efetiva concessão do benefício da gratuidade ou do desconto, ou subsequentes, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º A utilização do crédito outorgado deve ser efetivada:

I – somente após a autorização do Superintendente de Administração Tributária, emitida eletronicamente, por meio do Sistema Gestor de Controle de Benefícios (SGCB) de que trata a Resolução Conjunta SEFAZ/SEGOV/SETASS nº 1, de 22 de agosto de 2014;

II – mediante o registro no campo 007 - Outros Créditos - do livro Registro de Apuração do ICMS, precedido da seguinte anotação: “Crédito outorgado nos termos da Resolução/SEFAZ nº”, seguida do número e do ano desta Resolução.

§ 2º O deferimento da autorização de que trata o inciso I do § 1º deste artigo não exime a empresa beneficiária da responsabilidade por eventuais irregularidades que venham a ser posteriormente constatadas, hipótese em que ela fica sujeita à exigência do imposto que deixou de ser recolhido, sem prejuízo dos acréscimos legais e da multa aplicável.

Art. 3º As empresas que concederem o benefício da gratuidade ou do desconto e, estando habilitadas, pretenderem utilizar o crédito outorgado de que trata esta Resolução devem:

I – emitir os respectivos bilhetes de passagem contendo todos os dados exigidos na legislação tributária, inclusive o valor integral da tarifa, e:

a) no caso de gratuidade, a expressão: “bilhete emitido conforme Lei nº 4.086/2011 – gratuito”;

b) no caso de desconto, a expressão: “bilhete emitido conforme Lei nº 4.086/2011 – desconto de 50%”;

II – até o quinto dia útil do mês seguinte ao da emissão dos bilhetes de passagens emitidos com gratuidade ou desconto, incluir no SGCB os seguintes dados, inclusive dos que forem cancelados ou estornados:

a) o nome do beneficiário;

b) o número e a espécie do documento de identificação apresentado;

c) o número de inscrição no cadastro de beneficiários do passe livre;

d) os locais de origem e de destino da viagem;

e) o valor da passagem fixado para o respectivo percurso, no caso de gratuidade;

f) o valor equivalente a cinquenta por cento do valor fixado para o respectivo percurso, no caso de desconto;

III - manter, em seu estabelecimento, à disposição do Fisco, pelo prazo de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte ao de sua expedição, uma via do Relatório Consolidado dos Valores dos Créditos Outorgados gerado pelo SGCB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 76 de 25 de setembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 228, concedida com base no Artigo 28 do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRON S/A
CNPJ: 82.373.077/0001-71 Inscrição Est. 28.325.187-5

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDECIAL: 228
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/030772/2013, de 05/08/2013, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.325.187-5		C.N.P.J: 82.373.077/0001-71	
	Razão Social: BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRON SA			
	Endereço: AVE RUI BARBOSA, 2529			
	Complemento: MODULO 07 E 08		Bairro: JARDIM IPE	
	C.E.P: 83055-320		Município: SAO JOSE DOS PINHAIS	UF: PR
Técnico Autorizado		Nome: GENIVALDO ROSA PAULINO	CPF: 913055949-91	
		RG: 5955170-1	Emissor: SSP/PR Emissão: 03/12/2008	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo		Tipo	Modelo	
MP-4200 TH FI			MP-4200 TH FI II	
Técnico Autorizado		Nome: GERSON LUIZ KRUKOWSKI	CPF: 873175679-49	
		RG: 4901396-5	Emissor: SSP/PR Emissão: 13/01/1987	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo		Tipo	Modelo	
MP-4200 TH FI			MP-4200 TH FI II	
Técnico Autorizado		Nome: MARCELO VINICIUS CARDOSO	CPF: 027017429-00	
		RG: 6087741-6	Emissor: SSP/PR Emissão: 15/06/2012	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo		Tipo	Modelo	
MP-4200 TH FI			MP-4200 TH FI II	
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2014. CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária		

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 75 de 23 de setembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

- I – Alterar a Credencial n.º 231, concedida com base no Artigo 28 do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.
Empresa : NETPLUS AUTOMAÇÃO COMERCIAL S/A
CNPJ: 13.975.653/0001-38 Insc. Est. 28.368.543-3
II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDENCIAL: 231
--	---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/049160/2013, de 10/12/2013, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.368.543-3		C.N.P.J: 13.975.653/0001-38	
	Razão Social: NETPLUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA			
	Endereço: RUA MARECHAL MALLET, 1743			
	Complemento:		Bairro: GUANANDY	
	C.E.P: 79200-000		Município: AQUIDAUANA	UF: MS
Técnico Autorizado		Nome: JEAN GREGORIO PEREIRA	CPF: 102483996-67	
		RG: 16837740	Emissor: PCEMG Emissão: 06/05/2013	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo		Tipo	Modelo	
MP-20 FI		ECF-IF	MP-20 FI II	
MP-20 FI II R		ECF-IF	MP-20 FI R	
MP-2000 TH FI		ECF-MFD	MP-2100 TH FI	
MP-25 FI		ECF-IF	MP-3000 TH FI	
MP-40 FI		ECF-IF	MP-40 FI II	
MP-4000 TH FI		ECF-MFD	MP-50 FI	
MP-6000 TH FI		ECF-MFD	MP-7000 TH FI	
Técnico Autorizado		Nome: JONATHAN SEREN PEREIRA	CPF: 015631721-43	
		RG: 1496563	Emissor: SEJUSP/MS Emissão: 06/03/2012	
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo		Tipo	Modelo	
MP-20 FI		ECF-IF	MP-20 FI II	
MP-20 FI II R		ECF-IF	MP-20 FI R	
MP-2000 TH FI		ECF-MFD	MP-2100 TH FI	
MP-25 FI		ECF-IF	MP-3000 TH FI	
MP-40 FI		ECF-IF	MP-40 FI II	
MP-4000 TH FI		ECF-MFD	MP-50 FI	
MP-6000 TH FI		ECF-MFD	MP-7000 TH FI	
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO				
Modelo		Tipo	Modelo	
FS 700M		ECF-MFD	FS2100T	
FS600		ECF-MFD	FS700 H	
MACH 1		ECF-MFD	MACH 2	

MACH 3	ECF-MFD		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2014. CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - UNIAO DIESEL & LOJA DE CONVENIENCIA LTDA IE: 28.320.633-0
AVE MARCELINO PIRES, 4994 - VL INDUSTRIAL - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27753-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD n. 45, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA DIEGO CARMO DA SILVA - EPP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Pregão Eletrônico n. 018/2014, realizado em 14 de fevereiro de 2014, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e n. 11.759, de 27 de dezembro de 2004, e subsidiariamente da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e,

Considerando que a empresa DIEGO CARMO DA SILVA - EPP foi classificada através de processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico n. 018/2014, que gerou a Ata de Registro de Preços n. 039/2014 - Processo n. 13/000040/2014;

Considerando que a Nota de Empenho n. 01023, emitida em 11 de agosto de 2014, foi recebida pelo fornecedor no dia 12 de agosto de 2014, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis;

Considerando que os materiais foram entregues fora do prazo estabelecido, e que a empresa DIEGO CARMO DA SILVA - EPP não apresentou fatos que justificassem o atraso, tendo sido dessa forma descumpridas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa DIEGO CARMO DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.296.443/0001-98, estabelecida na Rua Guararapes, 46, Bairro Coophamat, nesta Capital, a penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsto no inciso I do item 11.4 da Ata de Registro de Preços n. 039/2014, em razão do princípio da proporcionalidade.

Art. 2º A Superintendência de Licitação/SAD deve efetuar anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2007	
Processo n.	13/005.595/2007
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e o Banco do Brasil S/A.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Segunda – Do Preço, Condições de Pagamento e Reajustamento do Termo de Permissão de Uso n. 01/2007 e alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Permissão de Uso n. 01/2007.
Prazo:	12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.
Data da Assinatura:	26/09/2014
Assinam:	Thie Higuchi Viegas dos Santos e Lucimar Lacerda de Melo.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Prorrogação de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS

Interessado	Cargo	Função
Anderson Silveira Barbosa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária

Validade: Por trinta dias, a contar de 15 de setembro de 2014.

DECISÃO: Defiro o pedido com fundamento no § 1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 13/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014-SAD/SEJUSP/PM3/PMMS, de 29 de abril de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final e Homologação** do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual, com a relação dos candidatos aprovados em todas as fases, relacionados no anexo único a este Edital, em ordem crescente de classificação.

CAMPO GRANDE- MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VALTER GODOY ROJAS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual –

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome	Pontuação
1ª	SD PM	210117-3	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	56
2ª	SD PM	208116-4	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	56
3ª	SD PM	209372-3	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	55
4ª	SD PM	208446-5	JOÃO GOMES PEREIRA	55
5ª	SD PM	208751-0	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO	54
6ª	SD PM	208171-7	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	54
7ª	SD PM	208513-5	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	54
8ª	SD PM	208685-9	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	53
9ª	SD PM	208449-0	JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR	52
10ª	SD PM	208636-0	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	52
11ª	SD PM	208753-7	JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS	51
12ª	SD PM	210199-8	THALISSON CASTRO DA SILVA	51
13ª	SD PM	208710-3	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	51
14ª	SD PM	209140-2	RONI LIMA RIOS	51
15ª	SD PM	208552-6	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	51
16ª	SD PM	208731-6	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	51
17ª	SD PM	208923-8	ROBSON JOSE DA SILVA	51
18ª	SD PM	209217-4	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	51
19ª	SD PM	208775-8	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	50
20ª	SD PM	209133-0	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	50
21ª	SD PM	210119-0	EVERTON RODRIGUES SIMOES	50
22ª	SD PM	209980-2	OSMAR DA SILVA SOUSA	50
23ª	SD PM	208256-0	ELIEL DE MATOS CARVALHO	50
24ª	SD PM	208743-0	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	50
25ª	SD PM	209387-1	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	50
26ª	SD PM	209249-2	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	50
27ª	SD PM	208990-4	JEFFERSON DA SILVA MELO	50
28ª	SD PM	209331-6	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	50
29ª	SD PM	209257-3	MICHEL FERREIRA TRINDADE	50
30ª	SD PM	208842-8	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	49
31ª	SD PM	208509-7	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	49
32ª	SD PM	207493-1	ROBMAR FARINHA	49
33ª	SD PM	208605-0	FELIPE CARVALHO GABRIEL	49
34ª	SD PM	208336-1	EDUARDO GARCIA DE LIMA	49
35ª	SD PM	209285-9	ERICK RIBEIRO BRONZE	49
36ª	SD PM	209114-3	ANNY ARCE ROMEIRO	49
37ª	SD PM	208421-0	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	49
38ª	SD PM	208618-2	MARCELO BATISTA MACHADO	49
39ª	SD PM	209788-5	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	49
40ª	SD PM	208565-8	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	49
41ª	SD PM	209201-8	JOÃO CARLOS DA SILVA REZENDE	49
42ª	SD PM	208654-9	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	49
43ª	SD PM	209103-8	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	49
44ª	SD PM	209040-6	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	49
45ª	SD PM	209265-4	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	49
46ª	SD PM	208782-0	EDUARDO ROSSI GOES	48
47ª	SD PM	209225-5	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	48
48ª	SD PM	208681-6	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	48
49ª	SD PM	208200-4	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	48
50ª	SD PM	209125-9	EDINALTO DIAS ORMUNDO	48
51ª	SD PM	208872-0	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	48
52ª	SD PM	208906-8	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	48
53ª	SD PM	209792-3	ELDNO PEREIRA DA SILVA	48
54ª	SD PM	208934-3	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	48
55ª	SD PM	209193-3	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	48
56ª	SD PM	208769-3	FABIANE MATHEUS	48
57ª	SD PM	208776-6	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	48
58ª	SD PM	208661-1	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	48
59ª	SD PM	209158-5	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	48
60ª	SD PM	208521-6	NATALINO VAZ DA SILVA	48

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome	Pontuação
61ª	SD PM	209463-0	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	48
62ª	SD PM	208693-0	ANDERSON ALVES DA SILVA	48
63ª	SD PM	208424-4	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRÃO	48
64ª	SD PM	209383-9	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	48
65ª	SD PM	209301-4	CLAUDINEI DOS SANTOS	48
66ª	SD PM	208830-4	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	47
67ª	SD PM	209194-1	LAURO AUGUSTO SANTANNA DE SOUZA	47
68ª	SD PM	208882-7	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	47
69ª	SD PM	208374-4	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS	47
70ª	SD PM	208430-9	IRINEU APARECIDO NUNES	47
71ª	SD PM	208793-6	ADRIANO FLORES	47
72ª	SD PM	208018-4	EDERSON GOES CHAVES	47
73ª	SD PM	209485-1	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	47
74ª	SD PM	209659-5	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	47
75ª	SD PM	208102-4	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	47
76ª	SD PM	208947-5	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	47
77ª	SD PM	209964-0	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	47
78ª	SD PM	209334-0	JULIEN MARCOS BONFÂ DE JESUS	46
79ª	SD PM	209148-8	RONEY DOS SANTOS FREITAS	46
80ª	SD PM	208927-0	SILVIO DE SOUZA	46
81ª	SD PM	209566-1	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	46
82ª	SD PM	209042-2	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	46
83ª	SD PM	209155-0	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JUNIOR	46
84ª	SD PM	209275-1	EULIDES LUIS MALDONADO REINOSO	46
85ª	SD PM	209802-4	EZEQUIEL SANTOS SILVA	46
86ª	SD PM	208812-6	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	46
87ª	SD PM	208691-3	ALAN DOS SANTOS BRITO	46
88ª	SD PM	209582-3	MARQUES ANDREY CAMARGO	46
89ª	SD PM	209915-2	JOSÉ HENRIQUE LEITE DE LIMA	46
90ª	SD PM	208558-5	SILVANEI BARBOSA COELHO	46
91ª	SD PM	208852-5	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	46
92ª	SD PM	207687-0	LUCIANO BASSO MEOTTI	46
93ª	SD PM	208204-7	ANDRE DA SILVA SANTOS	46
94ª	SD PM	209294-8	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	46
95ª	SD PM	208985-8	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	46
96ª	SD PM	210189-0	RONALDO PEREIRA OZUNA	46
97ª	SD PM	208811-8	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	46
98ª	SD PM	208926-2	SELMA FELIX DOS SANTOS	46
99ª	SD PM	208750-2	JORGE LOMBARDI JUNIOR	46
100ª	SD PM	209211-5	THIAGO VERGINE DEDE	46
101ª	SD PM	207805-8	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	45
102ª	SD PM	208993-9	FRANCIELE SOARES PEREIRA	45
103ª	SD PM	209988-8	RAFFAEL LUCAS SANTOS	45
104ª	SD PM	208479-1	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	45
105ª	SD PM	209320-0	ADENILTON DA SILVA GOMES	45
106ª	SD PM	209228-0	RODOLFO BACH DE SANTANA	45
107ª	SD PM	209221-2	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	45
108ª	SD PM	209901-2	JAIR SOUZA	45
109ª	SD PM	207754-0	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	45
110ª	SD PM	208031-1	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO	45
111ª	SD PM	209981-0	PAULO ALBERTO DORETO	45
112ª	SD PM	209774-5	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	45
113ª	SD PM	208152-0	KLEBER PEREIRA DA SILVA	45
114ª	SD PM	208785-5	AVYNER FALCAO JAQUES	45
115ª	SD PM	209170-4	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	45
116ª	SD PM	208518-6	MAX FABER LEITE	45
117ª	SD PM	209286-7	ERODE SOUZA LETTE	45
118ª	SD PM	209794-0	ELISEU FOGAÇA MORAIS	45
119ª	SD PM	210204-8	ATILA GERMANO GOMES	45

EDITAL n. 11/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual –

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014-SAD/SEJUSP/PM3/PMMS, de 29 de abril de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final e Homologação** do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual, com a relação dos candidatos aprovados em todas as fases, relacionados no anexo único a este Edital, em ordem crescente de classificação.

CAMPO GRANDE, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VEIGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VALTER GODOY ROJAS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual –

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome	Pontuação
1ª	CB PM	208741-3	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	52
2ª	CB PM	206505-6	MARLEI TEIXEIRA	47
3ª	CB PM	207953-4	FABIO DA SILVA BATISTA	46
4ª	CB PM	207757-4	JOSE MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	46
5ª	CB PM	207422-2	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA	46

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome	Pontuação
6ª	CB PM	207879-1	JANAINA SILVEIRA ANTUNES	45
7ª	CB PM	207942-9	ELISANGELA SOARES DA SILVA	44
8ª	CB PM	207503-2	RODRIGO CORRÊA DA SILVA PICINELLI	43
9ª	CB PM	207544-0	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	43
10ª	CB PM	207523-7	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	42
11ª	CB PM	207416-8	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA INFRAM	41
12ª	CB PM	207502-4	RODRIGO CALVI	41
13ª	CB PM	207965-8	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	41
14ª	CB PM	206822-2	MILENA FLEITAS OJEDA	41
15ª	CB PM	207706-0	NILSON DE CASTRO CARDOSO	40
16ª	CB PM	207543-1	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	40
17ª	CB PM	207575-0	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	40
18ª	CB PM	207532-6	JOSÉ BERNARDO NETO	40
19ª	CB PM	207869-4	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	40
20ª	CB PM	207873-2	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	40
21ª	CB PM	206619-0	MARCOS DUARTE GONÇALVES	39
22ª	CB PM	207078-2	MARCOS ROBERTO DA SILVA	39
23ª	CB PM	207521-0	ENILSON MEDINA TEODORO	39
24ª	CB PM	206696-3	AMARILDO BARBOSA DE BRITO	39
25ª	CB PM	207620-9	DIEGO SOARES VILALBA	39
26ª	CB PM	207637-3	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	39
27ª	CB PM	207668-3	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	39
28ª	CB PM	207987-9	MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO LEITE	38
29ª	CB PM	207860-0	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	38
30ª	CB PM	207166-5	DEIVIS FERRI	38
31ª	CB PM	207420-6	GEOSMAR APARECIDO GONÇALVES	38
32ª	CB PM	207855-4	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA	38
34ª	CB PM	206595-9	ELENO CORREA DA SILVA	38
35ª	CB PM	207375-7	MARIA ELENA DUARTE	37
36ª	CB PM	207941-0	EMERSON LOPES CATELAN	37
37ª	CB PM	208002-8	ROBERTO MARTINS CHUZUN	37
38ª	CB PM	207813-9	AMILSON ANDRADE MARQUES	37
39ª	CB PM	207758-2	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	37
40ª	CB PM	206821-4	MARIA HELENA MENDES	37
41ª	CB PM	207776-0	MICHAEL QUINTINO DOS SANTOS	37
42ª	CB PM	207667-5	VERIDIANA APARECIDA LOWE	37
43ª	CB PM	207751-5	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	36
44ª	CB PM	206403-0	ROQUE BASILIO DA SILVA	36
45ª	CB PM	207791-4	LEONISIO DE PAULA	36
46ª	CB PM	207581-4	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS	36
48ª	CB PM	207133-9	ROBERTO MEIRA SILVA	35
49ª	CB PM	207735-3	ALEX DUARTE DE AGUIR	35
50ª	CB PM	207640-3	SEBASTIÃO ERISSO ALVES CÁCERES	35
51ª	CB PM	206980-6	QUITÉRIO FEITOSA CASTRO	35
52ª	CB PM	207660-8	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS DE BULHÕES	35
52ª	CB PM	207674-8	ANDERSON MEADO DA SILVA	36
52ª	CB PM	207898-8	ÂNGELO SOUZA MENDONÇA	38
53ª	CB PM	206809-5	LEONE DE ARAUJO CAMARGO	35
54ª	CB PM	206580-0	LAUREANA ANTUNES DE LIMA	35
55ª	CB PM	207952-6	FABIO MAGNO AQUINO	35

EDITAL n. 63/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XI do Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos especificados no anexo único a este Edital, considerados aptos no Exame de Saúde e Antropométrico e Clínico, para realizarem o **Exame de Capacitação Física**, de acordo com local, data e horários, observando-se as etapas e as normas a seguir discriminadas:

I - da Etapa A:

a) os candidatos serão organizados em grupos, em ordem alfabética e por sexo, para as seguintes provas do Exame de Capacitação Física: **flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para os candidatos do sexo masculino); conjugado (Burpee) (para os candidatos do sexo feminino); abdominal tipo remador (para ambos os sexos); flexão e extensão de membros superiores sobre o solo (apoio) para ambos os sexos; corrida de 3.200 m (para o sexo masculino); corrida de 2.600 m (para o sexo feminino).**

b) **Data: 3 de outubro de 2014**
Horário: 8h (horário MS)
Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenã
Entrada pelo portão 20
Endereço: Cidade Universitária
Cidade: Campo Grande-MS

II - da Etapa B:

a) os candidatos serão organizados em grupos, por ordem alfabética e por sexo, para realizarem a prova de **Natação**, no seguinte endereço:

Data: 6 de outubro de 2014
Horário: 8h (horário MS)
Local: Piscina do Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da FUNLEC – CEDESC.
Endereço: Rua Água Azul, s nº
Bairro: Veraneio
Cidade: Campo Grande - MS

III - das Normas:

a) o candidato deverá comparecer nos locais de realização das provas do Exame de Capacitação Física munido do **documento oficial de identidade** utilizado na sua inscrição;

b) o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, utilizando traje esportivo para realização dos exercícios (camiseta, short de *nylon* ou *lycra* e tênis) e para a realização da prova de natação, deverá utilizar traje de banho sendo maiô e touca para candidatos do sexo feminino; sunga e touca para candidatos do sexo masculino;

c) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

d) não será permitida a realização do Exame de Capacitação Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

IV - os candidatos que tiverem seus recursos contra o resultado do exame de saúde, clínico e antropométrico providos realizaram o exame de capacitação física nas datas constantes neste edital, conforme disposto em convocação específica a ser publicada em diário oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 63/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Inscrição n.	Nome
036220101400	ALEXANDRE XIMENEZ FERREIRA (SUB JUDICE)
036220099932	JHONNY PEREIRA GRUBERT (SUB JUDICE)
036220112494	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA (SUB JUDICE)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0752/2011/SED

Nº Cadastral 1019

Processo:

Partes:

29/024.161/2011
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 752/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Maria Nílene Badeca da Costa
Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
03/10/2014 à 02/10/2015
30/09/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 91/2009/SES

Nº Cadastral 1354

Processo:

Partes:

Objeto

Data de Assinatura:

Assinam:

27/003.147/2009
O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MR SERVICE ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME
Rescindir o Contrato nº 91/2009, por acordo entre as partes, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.
29/09/2014
ANTONIO LASTORIA e MAGNA JARDIM DE ALMEIDA

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 132/2008/SES

Nº Cadastral 1377

Processo:

Partes:

Objeto

Data de Assinatura:

Assinam:

27/001.334/2008
O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MR SERVICE ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME
Rescindir o Contrato nº 132/2008, por acordo entre as partes, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.
29/09/2014
ANTONIO LASTORIA e MAGNA JARDIM DE ALMEIDA

DELIBERAÇÃO MENP/Nº 08/2014

Em, 24 de setembro de 2014.

A Coordenadora da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENP/SUS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º, Desligar, a pedido Sr. Luiz Carlos Cobalchini, representante do Sindicato dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul/SINDIVET-MS, como membro titular na Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS-MS.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva
Coordenadora da MENP-SUS/MS

Homologado em: 01/10/2014

ANTÔNIO LASTORIA
Secretária do Estado de Saúde Interino/MS

DELIBERAÇÃO MENP/Nº 09/2014

Em, 24 de setembro de 2014.

A Coordenadora da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENP/SUS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º, Desligar, a pedido Sr. Jonas de Souza Cavada, representante do Sindicato dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul/SINDIVET-MS, como membro suplente na

Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS-MS.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva
Coordenadora da MENP-SUS/MS

Homologado em: 01/10/2014

ANTÔNIO LASTORIA
Secretária do Estado de Saúde Interino/MS

DELIBERAÇÃO MENP/Nº 10/2014

Em, 25 de setembro de 2014.

A Coordenadora da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENP/SUS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º, Indicar, a pedido Sr. Paulo Henrique Bergo Domingues, representante do Sindicato dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul/SINDIVET-MS, como membro titular na Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS-MS.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva
Coordenadora da MENP-SUS/MS

Homologado em: 01/10/2014

ANTÔNIO LASTORIA
Secretária do Estado de Saúde Interino/MS

DELIBERAÇÃO MENP/Nº 11/2014

Em, 25 de setembro de 2014.

A Coordenadora da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENP/SUS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º, Indicar, a pedido Sr. Eduardo Brabosa Strang, representante do Sindicato dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul/SINDIVET-MS, como membro suplente na Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS-MS.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva
Coordenadora da MENP-SUS/MS

Homologado em: 01/10/2014

ANTÔNIO LASTORIA
Secretária do Estado de Saúde Interino/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental apresentado pela empresa MINAS PCH S/A referente ao empreendimento **PCH CACHOEIRINHA**, a ser localizado na zona rural dos municípios de Inocência e Chapadão do Sul e que se encontra em processo de licenciamento ambiental.

DATA: 8 de outubro de 2014 (quarta-feira)
HORA: 19h
LOCAL: Centro Cultural “Lázara Lessonier”
Av. Juracy Luis de Castro, s/nº Centro INOCÊNCIA – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental apresentado pela empresa MINAS PCH S/A referente ao empreendimento **PCH CACHOEIRINHA**, a ser localizado na zona rural dos municípios de Inocência e Chapadão do Sul e que se encontra em processo de licenciamento ambiental.

DATA: 9 de outubro de 2014 (quinta-feira)
HORA: 19h
LOCAL: Salão Casa do Produtor do Sindicato Rural de Chapadão do Sul
Rua Brasil Leste, 853 – Bairro Flamboyant
CHAPADÃO do SUL – MS

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **FUGA COUROS S.A.**, para análise do processo de regularização ambiental e renovação da Licença de Operação para atividade de curtume e outras preparações de couro, localizada na BR 158, km 99, Paranaíba/MS, encontra-se à disposição do público interessado na Biblioteca do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n.º 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande, 30 de setembro de 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretário De Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

Amparo Legal: **Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Espécie: Estimativo	ND:33903702	NE: 00153	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Manut. Parque dos Poderes	Data:05/09/14	Valor: R\$ 34.979,78	
Empresa: CONSELHO DA COMUM. DE CAMPO GRANDE		Processo: 19/000929/13	

Amparo Legal: **Decreto nº. 11.261 de 16/06/03.**

Espécie: Estimativo	ND:33504301	NE: 00144	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços Prestados por Mirins	Data:02/09/14	Valor: R\$ 4.043,97	
Empresa: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		Processo: 19/002312/13	

Amparo Legal: **DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01 e 11.171/03**

Espécie:Estimativo	ND:33909307	NE: 00154	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data:05/09/14	Valor: R\$ 2.500,00	
Gerência: Junta de Avaliação do Estado		Processo: 19/000002/14	

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie:Estimativo	ND:33903972	NE: 00141	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:02/09/14	Valor: R\$ 150,00	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.		Processo: 19/004374/14	
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE: 00142	PT: 2612200223700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de VT	Data:02/09/14	Valor: R\$ 30,00	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.		Processo: 19/004375/14	

WILSON CABRAL TAVARES

Secretário Adjunto de Obras Públicas e de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2014/SEJUSP

Nº Cadastral 3513
Processo: 31/000.538/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ISMAEL PRANDI MOYA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), relativo ao fornecimento de alimentação preparada a presos sob custódia da Delegacia de Polícia Civil, no município de Nova Alvorada do Sul/MS. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO Fica aditado o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com base no paragrafo 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.032/95 e 9.648/98. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

Ordenador de Despesas: Luiz Serafim Dias
Amparo Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 23/09/2014
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ISMAEL PRANDI MOYA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2013/SEJUSP

Nº Cadastral 2160
Processo: 31/000.909/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDA - ME

Objeto: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03.09.2014 a 01.11.2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

Ordenador de Despesas: Luiz Serafim Dias
Amparo Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 03/09/2014 à 01/11/2014
Data de Assinatura: 03/09/2014
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2013/SEJUSP

Nº Cadastral 2294
Processo: 31/000.919/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ORLENE BRANDÃO DA SILVA SOARES

Objeto: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19.09.2014 a 17.11.2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

Ordenador de Despesas: Luiz Serafim Dias
Amparo Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 19/09/2014 à 17/11/2014
Data de Assinatura: 18/09/2014
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ORLENE BRANDÃO DA SILVA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Ordenadora de Despesa
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:

Amparo Legal: Lei 8.666/93 – art. 24

Processo: 47/000.050/2011
Nota de Empenho: 430 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Valor: R\$ 200,00
Objeto: Serviço de postagem de cartas e sedex

Processo: 47/000.046/2013
Nota de Empenho: 432 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Datalex Informática Ltda.
Valor: R\$ 352,70
Objeto: Serviço de manutenção de programa contábil

Amparo Legal: Lei 8666/93 art. 25

Processo: 47/000.024/2014
Nota de Empenho: 423 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades
Valor: R\$ 1.760,00
Objeto: Diárias para atender a Coordenadoria de Segurança Patrimonial

Processo: 47/000.004/2014
Nota de Empenho: 433 Data da NE:11/09/2014
Favorecido: OI S/A.
Valor: R\$ 3.200,00
Objeto: Serviço de telefonia fixa

Processo: 47/000.007/2014
Nota de Empenho: 436 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT
Valor: R\$ 506,11
Objeto: Seguro obrigatório de motocicleta e carro

Processo: 47/000.214/2013
Nota de Empenho: 460 Data da NE: 26/09/2014
Favorecido: Águas Guariroba S/A.
Valor: R\$ 86.500,00
Objeto: Serviço de água e esgoto meses de setembro a dezembro/2014

Processo: 47/000.278/2014
Nota de Empenho: 482 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Assetur-Associação das Empresas de Transporte Coletivo
Valor: R\$ 20.279,70
Objeto: Créditos de vale transporte

Processo: 47/000.278/2014
Nota de Empenho: 483 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Assetur-Associação das Empresas de Transporte Coletivo
Valor: R\$ 1.216,78
Objeto: Serviço de rastreamento de cartões de vale transporte

Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e 8666/93

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 424 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 1.174,00
Objeto: Combustível

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 425 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 150,00
Objeto: Filtros

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 426 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 100,00
Objeto: Serviço de lavagem e borracharia

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 427 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 300,00
Objeto: Serviço de manutenção de cartões de abastecimento

Processo: 47/000.443/2012
Nota de Empenho: 428 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 1.690,00
Objeto: Peças para manutenção de veículo

Processo: 47/000.443/2012
Nota de Empenho: 429 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 260,00
Objeto: Serviço de manutenção de veículo

Processo: 47/000.052/2011
Nota de Empenho: 431 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Guatós Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R\$ 7.529,36
Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel

Processo: 47/000.590/2012
Nota de Empenho: 434 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
Valor: R\$ 7.700,00
Objeto: Serviço de locação de impressoras e multifuncionais

Processo: 47/000.304/2014
Nota de Empenho: 437 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI-ME.
Valor: R\$ 379,60
Objeto: Reatores eletrônicos

Processo: 47/000.037/2014
Nota de Empenho: 438 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Art Vídeo Ltda. – ME.
Valor: R\$ 269,00
Objeto: Livro ata

Processo: 47/000.290/2014
Nota de Empenho: 439 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: I. A. Campagna Junior & Cia. Ltda. - EPP
Valor: R\$ 64,40
Objeto: Açúcar cristal branco

Processo: 47/000.290/2014
Nota de Empenho: 440 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP
Valor: R\$ 234,00
Objeto: Café torrado e moído

Processo: 47/000.290/2014
Nota de Empenho: 441 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Comercial T & C Ltda. - EPP
Valor: R\$ 92,70
Objeto: Chá mate tostado

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 442 Data da NE: 12/09/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 230,00
Objeto: Óleo Lubrificante

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 445 Data da NE: 15/09/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 340,50
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.320/2014
Nota de Empenho: 451 Data da NE: 17/09/2014
Favorecido: Youssif Amim Youssif - EPP
Valor: R\$ 110,00
Objeto: Gás de cozinha

Processo: 47/000.305/2014
Nota de Empenho: 452 Data da NE: 17/09/2014
Favorecido: J. H. D. da Silva & Cia. Ltda.
Valor: R\$ 100,00
Objeto: Aquisição de teclados

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 453 Data da NE: 18/09/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 1.173,00
Objeto: Combustível

Processo: 47/000.443/2012
Nota de Empenho: 458 Data da NE: 23/09/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 45,00
Objeto: Peças para manutenção de veículo

Processo: 47/000.443/2012
Nota de Empenho: 459 Data da NE: 23/09/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 40,00
Objeto: Serviço de manutenção de veículo

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 461 Data da NE: 26/09/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 1.173,00
Objeto: Combustível

Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplicável
Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 396 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 64.473,81
Objeto: Folha de pagamento

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 397 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 4.486,50
Objeto: Folha de pagamento

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 398 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.319,02
Objeto: Folha de pagamento

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 399 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 9.094,80
Objeto: Folha de pagamento

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 400 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 896,79
Objeto: Folha de pagamento

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 401 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 800,00
Objeto: Folha de pagamento

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 402 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.937,04
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 403 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 4.050,18
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 404 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 19.495,96
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 405 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 547,65
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 406 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 3.293,96
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 407 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 2.150,27
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 408 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 9.929,89
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 409 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 12.201,43
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 410 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 10.302,95
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 411 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 564,48
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 412 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 4.486,50
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 413 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.319,02
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 414 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 2.089,40
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 415 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 7.005,40
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 416 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 896,79
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 417 Data da NE: 02/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 800,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.214/2014
Nota de Empenho: 435 Data da NE: 11/09/2014
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS
Valor: R\$ 153,22
Objeto: Multa de trânsito

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 456 Data da NE: 22/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 213,45
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.214/2014
Nota de Empenho: 457 Data da NE: 22/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 731,63
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 462 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.906.828,82
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 463 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 974,40
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 464 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 699.484,28
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 465 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 379,43
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 466 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 117.896,64
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 467 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 21.373,02
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 468 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 2.261,07
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 469 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 21.449,09
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 470 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.102,75
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 471 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 3.914,11
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 472 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 702,25
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 473 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande
Valor: R\$ 685,89
Objeto: IMPCG Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 474 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social
Valor: R\$ 26.151,52
Objeto: INSS Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 475 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Valor: R\$ 1.076,97
Objeto: FGTS folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 476 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS
Valor: R\$ 2.670,27
Objeto: Cassems Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 477 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 264.040,23
Objeto: Ageprev Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 478 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 8.446,69
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 479 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS
Valor: R\$ 41.417,69
Objeto: Cassems Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 480 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 796,08
Objeto: Art. 117 da lei 3.150 folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 481 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 1.889,47
Objeto: 20% art. 122 da Lei 3.150 folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 484 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.409,56
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 485 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS
Valor: R\$ 49,33
Objeto: Cassems Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 486 Data da NE: 29/09/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 310,10
Objeto: Ageprev Patronal folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 487 Data da NE: 30/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.203,26
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 488 Data da NE: 30/09/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.249,34
Objeto: Folha de pagamento mês de setembro de 2014

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0019/2007/AEM-MS Nº Cadastral 2400
Processo: 21/025.259/2007
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA e JUHA ENGENHARIA LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses.
Ordenador de Despesas: Sérgio Maia Miranda
Amparo Legal: Lei 8666/93 art. 57
Do Prazo: 25/09/2014 à 24/09/2015
Data de Assinatura: 25/09/2014
Assinam: SÉRGIO MAIA MIRANDA e GERSON NINA PRADO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0057/2013/AGESUL Nº Cadastral 2994
Processo: 19/100.031/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, bem como fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 2.749.297,16 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Valor: R\$ 2.749.297,16 (dois milhões e setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
Do Prazo: 16/10/2014 à 14/12/2014
Data de Assinatura: 26/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0071/2013/AGESUL Nº Cadastral 2996
Processo: 19/100.033/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato 071/2013 por mais 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: 16/10/2014 à 14/12/2014
Data de Assinatura: 01/10/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2013/AGESUL Nº Cadastral 2995
Processo: 19/100.032/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato 072/2013 por mais 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: 16/10/2014 à 14/12/2014
Data de Assinatura: 01/10/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0112/2013/AGESUL Nº Cadastral 1570
Processo nº 19/100.040/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e INTERCOLA TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MS-162, TRECHO: QUEBRA CÔCO - DOIS IRMÃOS DO BURITI, SUBTRECHO: ESTACA 800 A ESTACA 1646+9,00, COM EXTENSÃO DE 16,929 KM, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, pelo prazo de 62 dias, a contar de 01 de julho de 2014.
Data de Assinatura: 30/6/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LEDA AYRES DE OLIVEIRA DI COLA.

Extrato do Contrato Nº 0170/2014/AGESUL Nº Cadastral 4215
Processo: 19/101.437/2014
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROVIAS ENGENHARIA LTDA
Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-436/MS-316, TRECHO: ENTRº BR-158/MS-FINAL DA PONTE RODOFERROVIÁRIA SOBRE O RIO PARANÁ, EXTENSÃO TOTAL 18,10KM, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL e 26782002223810000 - CONST.PAV.IMPLANT.E CONSERV.INFRA.EST.RODOVIARIA, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905142 - CONSERVAÇÃO E RESTAURUAÇÃO DE ESTRADAS.
Valor: R\$ 1.425.669,25 (hum milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O Prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 30/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA

Extrato do Contrato Nº 0171/2014/AGESUL Nº Cadastral 4208
Processo: 19/101.282/2014
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA RIAL LTDA-ME
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO / MS, NUMA ÁREA DE 7.571,20M²
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905104 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS.
Valor: R\$ 499.008,88 (quatrocentos e noventa e nove mil e oito reais e oitenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O Prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 30/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTÔNIO ROBERTO BITTENCOURT TEIXEIRA PEDROSA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0181/2010/AGESUL Nº Cadastral 1192
Processo: 19/102.864/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSÓRCIO CMT ENGENHARIA LTDA – EGESA ENGENHARIA S.A.
Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 181/2010, a importância de R\$ 2.905.768,72 (dois milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Valor: R\$ 2.905.768,72 (dois milhões e novecentos e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 30/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOVINO RACHID ARAÚJO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0249/2013/AGESUL Nº Cadastral 2067
Processo: 19/101.385/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 16/9/2014 a 15/9/2015.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: 16/09/2014 à 15/09/2015
Data de Assinatura: 12/09/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LUCIANO FONSECA COPPOLA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0327/2013/AGESUL Nº Cadastral 2437
Processo nº
Partes: 19/101.857/2013
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE EXAMES PRÁTICOS, CATEGORIA "A","B","C","D" e "E" DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, a partir de 01 de setembro de 2014.
Data de Assinatura: 28/8/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GERALDO ALVES DE ASSIS.

EDITAL
A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença de Operação para atividade da obra de duplicação, pavimentação asfáltica e readequação de trecho da rodovia BR/359, trecho: Alcinópolis / Entrº BR/163, nos municípios de Alcinópolis e Coxim/MS.
Maria Wilma Casanova Rosa-Diretora Presidente - AGESUL

EDITAL
A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença de Operação para atividade da obra de duplicação, pavimentação asfáltica e readequação de trecho da rodovia BR/359, trecho: Divisa de Goiás/MS / Alcinópolis/MS, nos municípios de Costa Rica e Alcinópolis/MS.
Maria Wilma Casanova Rosa-Diretora Presidente - AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.758/2008
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 019/2008

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Amambaí, CNPJ nº 03.568.433/0001-36.

Objeto: O presente Termo tem por objeto alterar a representação do município e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Oitava.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 04.07.2014 a 03.07.2016

Data da Assinatura: 27.06.2014

Assinam: **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Sérgio Diozebio Barbosa** - CPF nº. 468.568.899-68 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nr. 036/2013.
Processo nº
Partes: 21/200.688/2012
A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller, 1146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nr. 03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nr. 309.069.701-72 e a **Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Bela Manhã – Taquarussu/MS**.

Objeto: Fornecimento pela IAGRO, do CURRAL METÁLICO, para realização da vacinação do rebanho contra Febre Aftosa e serviços no interesse da Defesa Sanitária Animal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2014.

Amparo Legal: Lei Federal nr. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Resolução SEFAZ nr. 2093, de 24/10/2007, Decreto Estadual nr. 12.207, de 14/12/2006.

Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo e Manoel Ramos Feitosa pela Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Bela Manhã – Taquarussu/MS.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0030/2010/IAGRO Nº Cadastral 592
Processo: 21/200.262/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT
Objeto Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, conforme inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 030/2010, a contar de 13 de agosto de 2014.
Data de Assinatura: 22/09/2014
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0037/2012/IAGRO Nº Cadastral 218
Processo: 21/201.201/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL e MIRIAM FLORES JARA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme o Parecer Técnico nº 326/2014, a contar de 1º de setembro de 2014, cujo valor passa a ser de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Ordenador de Despesas: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20122001624260000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA IAG, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADAD, Natureza de Despesas 333903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c § 3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Do Prazo: 01/09/2014 à 31/08/2015
Data de Assinatura: 01/09/2014
Assinam: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e MIRIAM FLORES JARA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 PROCESSO Nº 105/2014
CONTRATADO: HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de tubos flexíveis em aço inox para montagem de estações residenciais e comerciais roscadas nas interligações de clientes no Estado de Mato Grosso do Sul.
VALOR: R\$ 28.301,00 (vinte e oito mil, trezentos e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
ASSINAM: Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS
Enio Kodi Maeda e Maria Cardoso dos Santos Maeda - Haenke Tubos Flexíveis Ltda.
Maria Cardoso dos Santos Maeda
Diretora Administrativa.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO CONTRATO C-013/2012 PROCESSO Nº 145/2011
CONTRATADO: CATIJO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aplica-se o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de 1º/09/2013 a 1º/09/2014 no percentual de 4,88%. O reajuste perfaz o total de R\$ 2.381,90 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos) mensais, passando o valor mensal de R\$ 48.809,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 51.191,40 (cinquenta e um mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), a partir de 1º/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014
ASSINAM: Evandro Eurico Faustino Dias e Mário Ferreira Cândido Júnior – MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO Nº 0420/2014 CETRAN/MS DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

"Designa Conselheiro do CETRAN-MS, para o fim que especifica"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto no art. 333 do CTB, e seu parágrafo no tocante as providências que compete ao CETRAN;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação;

Considerando que serão realizados mais três exames no mesmo dia e hora;

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar o conselheiro Wesley Ximenes de Almeida Renovato, do CETRAN-MS como representantes do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular de 02 e 04 rodas dos candidatos portadores de necessidades especiais que será realizado no dia 03/10/2014, às 09 h: 00 no município de Campo Grande/MS dos candidatos abaixo descritos:

Dia 03/10/2014	
NOME	RENACH
Jorge Luiz Samaniego Sambrana	MS819158941
Lindomar de Lacerda Trindade	MS817958924
Michael Willer de Lima Alindres	MS810441268
Sandra Silva Mascarenhas	MS805533648
Zilca Moura de Oliveira Pereira	MS816879427 – A e B

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUCATA

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de Julho de 2013 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST1239	9C2HA07103R066976	806758511	CARLOS GONCALVES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSN4978	9CDNF41LJ5M010237	858205114	LIEBERSON SAMUEL DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HSB0375	9C2JC30101R017814	751236535	JOSE ROBERTO DE ARAUJO VALENTE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	VERMELHA	GUB1007	8AFZZZ54ATJ005279	650944291	CONRADO CONCEICAO DE PAULA JUNIOR

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2010/2010	VERDE	NRF6817	9BD27804DA7234104	197522068	JOSE FERREIRA NETTO
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2010/2010	VERDE	NRF6817	9BD27804DA7234104	197522068	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTU8217	9C6KE1520B0045552	340392711	BRUNO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTU8217	9C6KE1520B0045552	340392711	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9089	9C2JC30101R224305	764495887	LEANDRO DA SILVA PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HSQ3403	9C2MC35003R111463	798735783	ALEX DIEGO PIRES VASQUES
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HTK2331	9C2JA04107R044110	963980912	LINA CALONGA AGUILERA
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRATA	HTK4732	LF3PCJ5068B001403	973737611	MARCIA MARIA MARTINS PEREIRA
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2008	PRATA	HTK4732	LF3PCJ5068B001403	973737611	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG1307	9C2KC1550AR185458	253742919	PAULINHO OZORIO RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG1307	9C2KC1550AR185458	253742919	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HST9548	9C2MC15005R022805	822515776	ZOELY DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	BVJ8871	9C2MC270WWR006935	694775843	IZAIAS GOMES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HST9523	9C6KE042030006022	820125911	MARIA MADALENA RIBEIRO BARROS
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HST9523	9C6KE042030006022	820125911	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM9365	9C2MC35005R029534	854560874	RODRIGO DE SOUZA
HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHA	HRQ6841	9C2HA050WWR020326	696268191	SANTA DORALICIA DA MOTA SHMIDT
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX1568	9C2JC30101R100373	763344290	JOEL NEVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	HRW5767	9C2JC3010YR002426	728912473	JOSE DA SILVA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRI1295	9C6KE1520C0078246	405609566	WILMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRI1295	9C6KE1520C0078246	405609566	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX0252	9C2JC3020YR019349	735123829	RUFINO LEITE GODOI
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR4754	9C2JC30707R002416	899267840	MOTTA & ASSUNCAO LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL9499	9C2KC08108R294013	117260304	EDIO BISPO DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB9242	9C2JC30101R227720	767976096	JONAS EVANGELISTA DE ARAUJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HST1805	9C2MC35003R145607	812785282	ALAN ELOHYM SANTIAGO DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	HSM3540	9CDNF41LJ5M003916	851415741	CLEMENTE CABREIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRO4112	9C2JC250WVR065125	690281471	LUCIENE SOUZA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8254	9C2JC30708R724532	990371921	CICERO ALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8254	9C2JC30708R724532	990371921	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW2924	9C6KE026020007122	780143515	ROOSEWELT CORREA DE ROSA JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	KEA5867	9C2JC2500YR001258	721488528	SIDNEI VIEIRA LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	NRO6399	9C2JC4120CR509415	380188309	SAMUEL LISBOA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	NRO6399	9C2JC4120CR509415	380188309	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK6926	9C2JC30202R109003	774544546	GILBERTO JOSE MOCINHO
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	NRR4875	9C2JC4110CR512696	472039334	VALDINEI PINTO DE MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	NRR4875	9C2JC4110CR512696	472039334	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	NRG8523	9C6KE1440A0010687	272807508	LAURA FANIELLI GUIDA DAMASCENO
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	1999/1999	AZUL	LCU2009	VF32ANFZ9XW006533	719148901	LEONEL MARTINS
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2005/2005	PRATA	HCY1778	9BWBDB05X75T186763	857738143	JOSE LUIZ BILIANO
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2005/2005	PRATA	HCY1778	9BWBDB05X75T186763	857738143	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	HSQ1153	9C2MC35003R004201	792131789	IGNACIO NUNES GOUVEIA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	HSQ1153	9C2MC35003R004201	792131789	BANCO PAN S.A.
VW/VOYAGE GLS	1983/1983	AZUL	HQP7476	9BWZZZ30ZDP097457	130196754	RENATO SOUSA REIS CALCADO
GM/CORSA HATCH JOY	2007/2007	BRANCA	HJS8726	9BGXL68607B222970	910952523	REGINA APARECIDA PERINI
VW/FUSCA 1300	1979/1980	BRANCA	HQI9119	BO023105	130727024	JOAO DE SOUSA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRW7840	9C2JC3010YR031839	732496128	LEANDRO PEREIRA DUARTE
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	DOV6834	9C2JA04106R846331	895973170	MARIO DE BARROS JUNIOR
I/CITROEN C4 PALLAS20EX	2007/2008	PRATA	JXI5242	8BCLDRFJ48G537347	953286312	RONALDO RAMALHO DE SOUSA JUNIOR
I/CITROEN C4 PALLAS20E	2007/2008	PRATA	JXI5242	8BCLDRFJ48G537347	953286312	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	HRN2397	9BGSC68Z0XC705794	714176273	REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CSH2522	9C2JC250WWR094660	691872104	DAYVIDES SILVA VALE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX7679	9C2JC30101R086816	752561464	EDMILSON RODRIGUES CASTILHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHA	NFM7665	9C2MC35005R000836	840832540	DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA
GM/MONZA SL/E	1987/1987	PRATA	IBI5081	9BGJK69YHHB050251	562698701	JOSIAS GUILHERME CORDEIRO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSH8594	9CDNF41LJ8M108841	942314255	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	HTR9525	9C6KE1220A0097407	223491500	CELI LEITE DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	HTR9525	9C6KE1220A0097407	223491500	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
VW/GOL C	1987/1987	BRANCA	HQL2074	9BGGZZZ30ZHT087507	131393995	MARINEIDE FERREIRA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK0833	9CDNF41LJ8M141170	960147314	ILZIO CARDOSO DE ANDRADE
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN9235	9C2HA07105R062596	864317310	PRISCILLA PAULINO FUJII
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HTB8416	9C2HB02107R010299	953221920	EDMAR MARANINI PAULINO
GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	HRM3953	9BGSC8ZWWB619169	698710908	ALESSANDRO DE SOUZA DOS SANTOS
VW/VOYAGE LS	1983/1983	AZUL	HQJ5647	9BWZZZ30ZDP067437	130627682	REGINALDO GINO DA S OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTL1074	9C6KE092080227449	976735512	LUIZ MORAES FRANCA BENEVIDES
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK3792	9C2JC4110BR500641	317911759	LEONARDO DE LIMA FAUSTINO

	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VERMELHA	HSR7296	94J2XCCF66M010655	891681574	ADAILSON M. MENDONCA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW8264	9C2JC30103R020180	787489247	WEVERTON D DAS S AZEVEDO
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP5091	9C2KC08206R827828	898066654	ANDRE DE OLIVEIRA DE CARVALHO
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3721	9C2JC30708R574479	982269374	CLAUDIO PEREIRA DE SANTANA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN7266	9C2KC08505R061864	862539609	ISAIAS MARQUES
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7346	9C2JC30708R532959	954539575	SIDNEY DOS SANTOS BECKER
	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLE	2006/2007	PRETA	MYT5407	9BFZE12P778764941	890498881	EDITE RODRIGUES DE SANTANA
	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLE	2006/2007	PRETA	MYT5407	9BFZE12P778764941	890498881	BV FINANCEIRA S.A CRED FINC E INVEST
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR7746	9C2JC4110AR039456	213624060	JOAO PAULO LEMES LIMA
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR7746	9C2JC4110AR039456	213624060	BANCO PAN S.A.
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW9762	9C2HA07102R047412	788845381	RAMAO SEGOVIA ORTIZ
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW9762	9C2HA07102R047412	788845381	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSK5445	9C6KE0440054586	824717058	MANOEL DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HSB9681	9C6KE010010041100	762884142	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS
	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	HSN3756	9C6KE043050058167	859133907	REGINALDO DE SOUZA BARBOZA
	FORD/CORCEL II L	1981/1981	BRANCA	BJM5215	LB4KZP55949	380208393	GERMANO QUEIROS
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRK7424	9C6KE1510B0017012	332830640	IRACY PEREIRA DA SILVA
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRK7424	9C6KE1510B0017012	332830640	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTE8005	95VCB1L589M029497	135030129	KARINA CARDIN LEITE
	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTE8005	95VCB1L589M029497	135030129	BANCO ITAUCARD S/A
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7706	9C2JC30708R537832	955563372	VENICIO FAUSTINO MENDONZA VEIGA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL6771	9C2KC08505R016818	839998961	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSV4953	94J2XCCA77M016124	921592868	VERA APARECIDA OVANI DE LIMA
	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQK7986	CG125BR1425862	513587560	RAPHAEL MAIA AVEIRO CESSA
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HSB0091	9C6KE0100Y0017293	747458880	PEDRO ARECO
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HSB9171	9C2MC35002R003918	761741968	JOSE MARIA PEREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0113	9C2JC2500XR192569	718533801	VALMIR SERVIM DE OLIVEIRA
	VW/FUSCA 1500	1976/1976	VERDE	HQF1933	BJ336960	127015825	PEDRO ESCOBAR BENITEZ
	GM/KADETT GL	1994/1995	CINZA	HRD8567	9BGKZ08GSRB401899	630734461	FRANCIELLI APARECIDA FELIPE
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSO1429	9C2KC08206R004047	867132183	WISTHEFANIO DA SILVA AMERICO
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG8794	9C6KE1520B0015359	274446723	ISMAIR ANTONIO ANTUNES
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG8794	9C6KE1520B0015359	274446723	BANCO PAN S.A.
	GM/OMEGA SUPREMA CD	1995/1995	VERMELHA	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	640408389	JOSE ORANES DIVI NOLASCO
	GM/OMEGA SUPREMA CD	1995/1995	VERMELHA	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	640408389	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM5559	9C2KC08105R089181	849804361	ALEXANDRO LIMA RAMOS
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHA	HSW5120	9C2HA07002R040353	789687496	ELSON DA SILVA
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB9688	9C2HA07101R235414	762906421	ANDREIA JULIANA PROTES DA SILVA
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	NRT5360	9C2JC4120AR083950	479695377	NEVES E OLIVEIRA COM DE A LTDA ME
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX7974	9C2HA0710YR255920	743987373	MARIA MADALENA DOS SANTOS GONCALVES
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	HSQ8773	9C6KE042030011508	806217634	COSMO DA SILVA BORGES
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0265	9C2JC2500XR216291	720621283	CLEBIO BATISTA DE ALMEIDA
	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	AZUL	HTB1504	94J1XFBK78M057565	948853590	JEAN VARGAS DE LIMA
	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	HQK6149	CG125BR1173477	130109681	ABIUD GOMES
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5537	9C2JC250WWR095013	702787647	WALDEMAR FRANCISCO A.FILHO
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW2498	9C2JC2501SR582046	652251277	MARCOS VINICIOS C MACHADO
	I/TRAXX JL110 8	2006/2007	VERMELHA	HSU7454	LAAAXKH370000270	909968322	ODAIR DE SOUZA SANTOS
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRK5886	9C6KE1510B0009827	327134941	HILARIO RIOS
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	NRK5886	9C6KE1510B0009827	327134941	BANCO ITAUCARD S/A
	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	AZUL	HRB8944	9C2MC2701SR501682	638202361	MICROSAT REPARO DE ANTENAS LTDA ME
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4069	9C2KC08105R144935	858642123	EDENIR PEREIRA DE AZEVEDO
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4384	9C2JC250XWR035025	707646510	PAULO CESAR SOUTO DA SILVA
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	NRG3057	9C6KE1220A0143141	233452818	MAGDA CARDOSO
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	NRG3057	9C6KE1220A0143141	233452818	BANCO ITAUCARD S/A
	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW3079	9C2JC30302R007874	780596560	MARCOS CESAR CALIN JUNIOR
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST4831	9C2HA07003R062093	810182262	ELIANE CONSTANT MOREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5490	9C2JC2500YR095077	727897977	VAGNOR SANTOS FROES
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE0761	9C6KE122090025441	118797590	EDILSON DOS SANTOS JATOBA
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTM4209	95VCA2E59AM000808	167683462	JOSE APARECIDO DA SILVA VERA0
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTM4209	95VCA2E59AM000808	167683462	RODOBENS ADM DE CONSORCIOS LTDA
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW8798	9C2MC270VVR018844	678802297	EDVALDO GREGORIO DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN9343	9C6KE042050044678	864583524	JOSE AYRTON DE CARVALHO FERREIRA
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSV0127	9C6KE092070085623	913511714	RODINEI BATISTA
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSV0127	9C6KE092070085623	913511714	BANCO PAN S.A.
	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSV1976	9C6KE042050040294	857719661	EDUARDO DE FREITAS
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	CWA9503	9C2JC30102R216162	782596746	CRISTIANO MARTINS PEREIRA
	HONDA/ML 125	1983/1983	PRATA	HQO8077	CG125BR2124125	131550659	MOISES DA SILVA FLORES
	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HST2792	9C6KE042030007438	807133000	THOMAZ RAPHAEL CACHO AZEVEDO
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	NRG6257	9C2JC4120AR146377	258351640	DEIVID DORILEO MOREIRA
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	NRG6257	9C2JC4120AR146377	258351640	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK7169	9C2JC30202R114256	776045083	GILDASIO AMARAL DE ALMEIDA
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM8143	9C2JC30705R024031	856362719	VAGNER CAETANO DE SOUZA
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRR2853	9C2JC4820CR283415	459749323	CILENE PIO DA SILVA
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRR2853	9C2JC4820CR283415	459749323	BANCO HONDA S/A
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	PRETA	NRG0003	94J2XCCG99M036589	224364529	LAURA BARAO GABINIO
	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV0335	9C2HB02107R010523	914247450	JULIELSON CAMPOS FRANCA SOARES
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM7710	9C6KE122090076498	182596753	DORVALINO GOMES
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM7710	9C6KE122090076498	182596753	BANCO PAN S.A.
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6372	9C2JC4120BR702727	329781090	MAYCON GOMES
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6372	9C2JC4120BR702727	329781090	BANCO PAN S.A.
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS7261	9C6KE092070068870	903160498	JOAO BATISTA LEMES
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK6451	9C2HA07002R006928	773665153	ROZEMEIRE COINETE FREITAS
	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HQK9685	CG125BR2103487	512200335	RONEY DAURELLE PASCHOAL
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRK0956	9C2JC4110BR309718	283438606	PAULA KELYN FERREIRA CAMPOS
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRK0956	9C2JC4110BR309718	283438606	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW5486	9C2JC30102R222422	782771998	TIAGO ADONIS SALES FERREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8960	9C2JC250WWR184677	698828895	LEONEL CICERO MARTINIANO RIBEIRO
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	PRETA	HSO4968	9CDNF41LJ6M017818	870751581	ROBERTO DURE

	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	DPK0310	9C2KC08106R832121	871127180	EMERSON G. PEREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	BRANCA	HSQ7428	9C2JC30203R134677	800358856	RODINAR GUALBERTO
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	HST2027	9C2HA07103R062745	805353321	SILVANA REGIS
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	HSB1662	9C2HA07001R007152	749971789	APARECIDA DONIZETE RIBEIRO
	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	HQK2576	CG125BR3050028	570260558	EDILTON XIMENES RODRIGUES
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	BRANCA	HRK9074	9C2KC08104R025559	826277039	JULIANO CESAR ARAUJO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	BRANCA	HRK9074	9C2KC08104R025559	826277039	BANCO DO BRASIL SA
	I/TRAXX JH125 G	2006/2007	VERMELHA	HSU7759	LA AAAKJF570000033	909674671	CLODOMIRO SERGIO BARBOSA DA SILVA
	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQK9793	CG125BR1487731	131024299	JOSE ALVES DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0224	9C2JC2500XR193348	718767250	ROGERIO OLIVEIRA DE FREITAS
	HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HQ08217	CG1251041140	130921874	RAIMUNDO PEREIRA PARDINHO
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRO1213	9C2JC4110BR806311	345366816	LUCIANE VIEIRA DE NARDO
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRO1213	9C2JC4110BR806311	345366816	BANCO HONDA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW1478	9C2JC250TTR083628	658702319	CECIR LAUCIR DA SILVA
	HONDA/NX 200	1994/1994	PRETA	HRB3774	9C2MD2701RRR01264	619621893	MILTON LUIZ CARVALHO
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	NRG6171	9C2KC1670BR302926	258899328	CARMEM LUCIA DE SOUZA FLORES
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	NRG6171	9C2KC1670BR302926	258899328	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERDE	HSL9393	9C2HA07005R008780	843020113	JANILZA OLIVEIRA DA CRUZ
	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	HSN6479	9C6KE038050026818	860289036	CELSO APARECIDO PAPIRITES
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX5106	9C2JC3010YR121613	740501151	LUIZ PHILLIPE DOS REIS
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	HSR9854	9C2JC30707R043177	905470516	JOÃO MIGUEL TEODORO DA SILVA JUNIOR
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL5038	9C2KC08505R007659	836957946	NEUSA RIBEIRO DA SILVA JACQUES
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL5038	9C2KC08505R007659	836957946	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HRK1071	9C2MC35003R126201	808707663	VANDERLEI DA SILVA SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW2745	9C2JC2500YR036631	723747091	JOAO MOREIRA DE BRITO
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HSQ7566	9C2JC30203R132751	800746953	JULIENE CANDIDO DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4652	9C2JC2500YR079639	727115715	WILLIAM JOSELITO DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4652	9C2JC2500YR079639	727115715	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
	DAFRA/ZIG	2010/2010	AZUL	NRK8057	95VFU1B5AAM001473	334752515	KLEBER SILVEIRA DOS SANTOS
	DAFRA/ZIG	2010/2010	AZUL	NRK8057	95VFU1B5AAM001473	334752515	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	AZUL	HSO1305	94J2XDCB55M003279	859361454	SIDNEY LEITE CARDOSO
	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	AZUL	HSO1305	94J2XDCB55M003279	859361454	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/NX 200	1997/1997	AZUL	HRQ3280	9C2MD270VVR007712	688650970	FELLIPE PAVANI CZIZESKI
	I/FYM FY250	2008/2008	AMARELA	HTL3610	LE8PLNL1181001910	981780326	PEDRO HENRIQUE GONCALVES GUTIERREZ
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DNH7818	9C2KC08106R922897	883957949	RUI EDUARDO SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DNH7818	9C2KC08106R922897	883957949	MARIA INES PEREIRA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DNH7818	9C2KC08106R922897	883957949	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	BRANCA	HSR0065	9C6KE090070014601	910448477	EDIMAR BAES RAMIRES
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX1579	9C2JC3020YR059288	745101020	ERALDO OVELAR ROCHA
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	HRX8323	9C6KE0100Y0014611	744665981	ROBSON DA SILVA LEITE
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	NR17380	9C2JC4110CR417544	403964750	THIAGO ALMEIDA DE BRITO
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	NR17380	9C2JC4110CR417544	403964750	BANCO ITAUCARD S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1343	9C2JC250WVR016006	686640420	LUIS CARLOS C VEGAS
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG3262	9C2KC1550AR183586	234409703	RAFAEL LOPES DA SILVA MACEDO DE ARAUJO
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG3262	9C2KC1550AR183586	234409703	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	HRK5208	9C2JC30202R106702	772509611	REINALDO GONCALVES DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4104	9C2KC08205R006951	836393074	VERA LUCIA CARVALHO FERRAZ
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HSB9356	9C6KE010010040681	762127236	GUTEMBERG BARBOSA DE OLIVEIRA
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HSB9356	9C6KE010010040681	762127236	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR1030	9C2JC4110AR588783	196913896	JULIO AUGUSTO DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	HSZ7481	9C2KC08108R041270	937968714	LUIZ EDUARDO CRISTALDO
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ5362	9C2JC250WVR059382	698069161	PAULO ROBERTO ARAUJO PEREIRA
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSR2544	9C2MC35007R032397	913844578	ILIBIO CARLOS SIMIOLI DA PAZ
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	HSR2544	9C2MC35007R032397	913844578	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HRQ9862	9C2MC270VVR025035	690361793	JOAO ROBERTO DA SILVA COXEU
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	BSL9345	9C2JC250VVR228033	686894634	ALEXANDRO SILVA SOBRAL
	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	HRW2833	9C2JA0100XR921619	723841110	OSCAR MOREIRA NICE
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	HTK8120	9C2KC08108R148137	971283150	ANTONIO RIBEIRO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB2558	9C2KC08108R107457	949432229	ANDERSON MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB2558	9C2KC08108R107457	949432229	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	AZUL	HRK2686	9C2MD34002R003466	768590264	MARIO CESAR FERREIRA SANTANA
	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	CQP1640	9C2HA070WWR022854	705372260	DENIS FERREIRA DOS SANTOS
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTL7298	9C6KE120090003081	988884747	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PAES
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HST2056	9C2JC30103R232139	805510826	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW4578	9C2HA07102R043553	782014453	CREOSVALDO MARCELINO
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL5620	9C2KC08505R004204	837954657	DIEGO DA SILVA SIQUEIRA
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9378	9C6KE1520B0059370	338484663	NEUZA DE LIMA MAIDANA
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9378	9C6KE1520B0059370	338484663	BANCO ITAUCARD S/A
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL9050	9C6KE122090021545	991674855	LEONARDO BOEIRA DA ROSA
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK6924	9C2JC4120BR719746	331875683	WELINTON ALBINO DE CARVALHO
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK6924	9C2JC4120BR719746	331875683	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN9384	9C6KE044050136473	864884974	ANDREIA RAQUEL MARQUES PALHARES
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8816	9C2JC2501SR546754	637579739	PAULO ROBERTO VASQUES DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO5718	9C2JC30706R824450	877384339	RONALDO PEREIRA DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSH7015	9C2KC08208R013623	943781370	WAGUINEY CEZAR ELIAS DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSH7015	9C2KC08208R013623	943781370	BANCO FINASA S/A
	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/2000	PRETA	CZY3749	9C6KE0020Y0021303	731136144	ARIEL BRUM CAMARGO
	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQK2525	9C2JC1801NR250094	604953631	TEREZINHA MARIA S N DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4586	9C2JC250WVR074392	691224234	RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHA	HQK5264	CG125BR1430686	130073288	ELIAS FERREIRA DA SILVA
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL1431	9C2HA07104R056702	833259890	IVANETE CABRAL TRICHES
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HTW9712	9C2JC250WVR004673	684673207	FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO DA LUZ
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	HSJ3850	9C2JC30706R805761	873325125	JOAO POSCIDONIO GOMES
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	HSJ3850	9C2JC30706R805761	873325125	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	HSB1024	9C2JC30201R022255	749500999	EWERTON FERREIRA CONDE
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB9155	9C2HA07001R031571	761136126	VALDERES DIAS DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHA	HTH5488	9C2KC15309R022669	144521989	OZIAS MENDES FERREIRA FILHO

HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHA	HSL3844	9C2KC08305R000566	836198395	SILVIA DA COSTA VASQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL8317	9C2KC08205R021806	841617066	MARLI DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR6542	9C2KC1550AR112715	212009028	RAMAO ELOI RATIER LEMES
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR6542	9C2KC1550AR112715	212009028	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW3087	9C6KE026020006639	780594460	ROBERO FLAVIO CRETO DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4161	9C2JC250WVR043984	689540280	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0742	9C2JC2500XR193326	719161118	ADRIANO DIEGO VERISSIMO
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK0376	9C2HA07104R012092	818842458	LEVI CARLOS CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK0376	9C2HA07104R012092	818842458	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK8694	9C2HA07004R028483	828709432	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	HSM2409	9C6KE044050096536	848564022	AILTON PACHECO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK1917	9C2JA04208R084925	961163461	DIEIMY KETRILIN BRITTES ORTEGA
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	HTE6355	95VCA1K889M045207	123613817	ALISON PEREIRA VIANA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP1855	9C2JC30706R868073	883617080	ANA PAULA MARTINS DA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVQ5644	9C2KC08107R111546	911115439	MANUEL VENTURA DA ROCHA
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRW1134	9C2HA0700XR054943	720268664	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK3613	9C2KC08208R053095	964247488	ANDERSON ARI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK3613	9C2KC08208R053095	964247488	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5713	9C2JC30708R595609	966456114	ROSIMEIRE COSTA PEREIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	PRETA	HTR2180	9CDNF41AJ9M236426	200888510	MARCIO CABRAL
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	PRETA	HTR2180	9CDNF41AJ9M236426	200888510	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ1153	9C2JC250VVR208049	686007727	JOSENALDO DA CRUZ CUNEGUNDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0988	9C2KC08505R057608	857618920	ENALDO CRISANTO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	HSR2979	9C6KE092060050838	886893232	ANGELA VELHAGRA MERELES
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSK0506	9C2HA07003R066369	818698080	THIAGO FARINA MORAES
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HTW1854	9C2JC1801MR598639	127466169	JAIR DE ALMEIDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	NPC4020	9C6KE122090008359	987950363	FABIO DE ANDRADE MARQUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG1791	9C6KE1210A0041425	230420834	CLEBER DIAS DOLORES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	NRG1791	9C6KE1210A0041425	230420834	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2002	BEGE	HRK3664	9C6KE020020044921	768623405	CHRIS JENNIFER MORA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HTK7252	9C2KC08108R057296	968223796	SAMUEL JIMMY SIQUEIRA ROVERE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW7424	9C2JC3010YR030833	731912870	JOEL DE OLIVEIRA PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK5705	9C6KE092080210118	966279301	FELIPE PEREIRA LINO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6507	9C2KC08105R044107	839753152	ROBSON MARTINS DUTRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX2503	9C2JC3010YR081763	737434490	KLEBERSON JESUS VASQUES OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7936	9C2JC30708R528626	955795737	AURO OLIVEIRA LUZ
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7936	9C2JC30708R528626	955795737	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRETA	EJR9183	9CDNF41LJAM305497	227949110	JOATAO FERRAZ BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST2927	9C2JC30203R153002	807293962	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSQ2012	9C6KE026020016460	793384800	LAURIDSON CARNEIRO DA SILVA
HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	NCJ2438	9C2JD17201R015130	765489171	VALDERI MENEZES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	BRANCA	HRW8325	9C6KE010010023916	751416312	CENTRAL EMBALAGENS LTDA EPP
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6606	9C2JC30708R173526	968496288	MOACIR VARGAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK6606	9C2JC30708R173526	968496288	BANCO DAYCOVAL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	NRG6082	9C6KE1440A0006561	257956042	ATANASIO BARBOSA RANGEL NETO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3942	9C2JC2500XR209932	721560709	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8895	9C2JC30707R093153	913026522	GREGORIA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8895	9C2JC30707R093153	913026522	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR5122	9C6KE092060043273	889694656	CLAUDEMIR PEDREIRO RUIZ
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR5122	9C6KE092060043273	889694656	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	NRG8591	9C2KC1670BR327715	273536389	IVAN DOS SANTOS ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9606	9C2JC30103R250166	806019522	MARCIO MARECO ISHIKAWA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSL7001	9C2HA07104R015292	842949003	KEILA RODRIGUES ANTUNES
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSL7001	9C2HA07104R015292	842949003	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
FIAT/TEMPRA SX	1997/1998	VERDE	CPK0880	9BD159046V9207117	700828109	KATIA BERNARDO SILVA
FIAT/TEMPRA SX	1997/1998	VERDE	CPK0880	9BD159046V9207117	700828109	BANCO VOLKSWAGEN S A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
I/GM CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	EAQ8360	8AGSA19908R330620	970669437	MARCOS RIBEIRO ROSSINI
I/GM CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	EAQ8360	8AGSA19908R330620	970669437	BV FINAN SA C F I

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	OAY9562	9C2JC4820CR306451	494295970	MAXIMULLER ANTONIO PARLANDIM DA SILVA
I/TRAXX JLS0Q 2	2005/2005	PRETA	KAB2795	LAAAXKBB150001171	869820656	JULIO CESAR R. DOS ANJOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHA	JYO4815	9C6KE090070016678	918148618	SIEGRID GEANEQUIM PILONETTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	MBK8008	9BWZZZ377YP007601	722374089	RENATO RODRIGUES DOS REIS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/FIESTA	1996/1996	PRETA	AGH2446	9BFZZZFHATB014771	656466448	ANA LUCIA ALVES CARNEIRO E CIA LTDA
FORD/FIESTA	1996/1996	PRETA	AGH2446	9BFZZZFHATB014771	656466448	BC ABN AMRO REAL S A
YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERDE	HRW9895	9C6KE091060003971	875648622	ELIZEU RAMOS SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT1823	9C2JC250XWR040563	708657915	GILSON MARTINS TEIXEIRA

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente- DETRAN/MSROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Vimos através deste, informar os proprietários, o agente financeiro ou arrendatário do bem, dos bens abaixo relacionados, que os mesmos serão destinados à reciclagem, conforme preconiza a Portaria nº 18/2011 de 19 de outubro de 2011-DETRAN/MS alterada em parte pelas Portarias nº 023/2011 de 27 de dezembro de 2011 e nº 16/2012 de 07 de novembro de 2012-DETRAN/MS. Além dos veículos discriminados, referenciados por meio de suas placas de registro, também serão destinados à reciclagem outros materiais inservíveis e veículos sem possibilidade de identificação, quando houver, cujo quantitativo seguirá em anexo.

Para maiores informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados. Lembrando que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	IFJ5272	9C2HA050VTR000763	HA05E-V000763	MARIA ROSANGELA FLORENTINO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHA	DOV3008	9C2MC35007R012184	MC35E-7012184	MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/XLR 125	2000/2001	VERMELHA	HRQ8389	9C2JD17101R003699	MC27E-Y013561	NICANOR DENIZ
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	IDN2697	CG125BR3044952	156FMI-241570462	ALEX LEANDRO MONTICELI
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRW7477	9C2JC3020YR021693	JC3E2Y021693	JOSE CATRINCK
YAMAHA/DT 180 S	1984/1984	PRETA	HQO6399	23K021039	2MW028395	VALDENIR FELICIANO NOGUEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	AOD0934	94J1XPBE66M002138	JBE6028776	CADI PRESTADORA DE SERV LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	BSL9584	9C2JC250WVR032682	JC25E-W032682	ONOFRE BATISTA MARQUES
GM/MONZA GL	1994/1994	AZUL	GNA7846	9BGJG11GRRB036263	B18LZ-31115624	CARLOS AVELINO HELENO
GM/MONZA GL	1994/1994	AZUL	GNA7846	9BGJG11GRRB036263	B18LZ-31115624	FACIL BANK FACTORING LTDA.
FORD/CORCEL II	1978/1978	VERDE	HQV0763	LB4KUT03540	686486	ANA LUCIA MORINIGO
FORD/BELINA	1975/1975	BEGE	BNK2962	LB4FPA78996	459618	JOAO BARRETO
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQK4189	CG125BR1497874	CG125BRE-1498203	MANOEL CARVALHO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS

ARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
YAMAHA/RD 135	1990/1990	PRETA	HQO4410	9C62MW000L0021897	2MW-021897	ANA MARIA GUIMARAES
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	DTG2715	94J1XFBG66M029923	JBG6036305	CLAUDEMIR NUNES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	HSW0342	9C2HA050TTR001335	C100KSE-T00423	RICARDO PAIXAO DA S SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	BJX1392	9C2JC1801MR581457	JC18E2147944	CARLOS LUIS DO NASCIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125	1987/1987	PRETA	AGF0654	9C2JC1801HR116356	SEM MOTOR	JOZUEL A DA SILVA MACHADO
IMP/FIAT SIENA HL	1997/1998	BRANCA	CPY7070	8AP178558V4044409	178A80118430606	PEDRO TORRES MARTINS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EMBRASILÂNDIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
VW/PASSAT GLS	1982/1982	PRETA	BLI6345	9BWZZZ32ZDP002332	BW105689	ADELEINE CLEIN B DE SOUZA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPÓ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	2000/2000	MBQ8138	9C2JC3020YR021974	JC30E2Y021974	MARCIEL DE SOUZA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HTW5366	CG1251042095	JC18E-2041777	EDILSON RODRIGUES PLENS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW2954	9C2JC250TTR048482	JC25E-SS37857	GIOVANI FERREIRA DE ALMEIDA
GM/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	HRF6303	9BGSC08WTS634426	B10NZ31146640	LUCIANO BASSO MEOTTI
HONDA/CG 125	1983/1984	BRANCA	HQK9145	CG125BR1363729	KC08E1-8136013	MARINES APARECIDA MARCHI
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO0327	CG125BR1219543	JC18E-4001463	ISAIAS DOMINGUES FILHO
VW/BRASILIA	1975/1975	BEGE	HQL7773	BA156246	PBP116	GILSON GOMES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	HSQ8742	9C6KE044030018832	E314E-015112	CRISTIANO DE LIMA PEDRA
VW/PASSAT LS	1978/1978	BRANCA	HQJ6195	BT227861	br208677	DJAIR DE SOUZA BATISTA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HQO1193	9C2JC1801MR584168	JC18E-4045051	SEVERINO DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125	1986/1987	BRANCA	JYH1381	9C2JC1801HR102598	JC30E7-8175379	DANIELA G DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB6260	9C2HA07001R043862	HA07E-1043862	VIVIANA DUARTE DE MOURA
YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	HRX6165	9C6KE0100Y0004526	E308E-004762	EDOIR RODRIGUES
I/TRAXX J1110 8	2007/2007	VERMELHA	HSZ7705	LAAXKH070020217	150FM-32007024342	ELIZEU OLIVEIRA DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	HSV9225	9CDNF41LJ7M067996	F466-BR169067	ADRIANA LEAL RIBEIRO
HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHA	BVJ8290	CG125BR2132839	CG125BR-2132782	ANDREIA CRISTINA M COSTA
FIAT/PREMIO S	1986/1986	BRANCA	BKG6687	9BD14600003144972	127A2011-2430762	ALCELINO DA SILVA ARRUDA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX2823	9C2MC27001R001466	MC27E-1001466	JOSIEL APARECIDO P DA SILVA
GM/CARAVAN COMODORO	1979/1979	BRANCA	HQJ5308	5P15EJB146967	9J05034MB	HELIO DA COSTA ARCE
VW/PASSAT TS	1981/1981	AZUL	BIC9394	BT449272	BW084976	GILMAR ANADIR DE AMORIM
VW/VOYAGE	1982/1983	VERDE	HQU7637	9BWZZZ30ZDP001072	SEM MOTOR	MARCELO RAINERI GOMES DUDA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRQ0621	9C2JC250XWR068430	JC25E-Y021434	CELSO GARCIA LEAL
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB8836	9C2JC30201R066506	JC30E2-4034427	HENRIQUE MASSENA DE OLIVEIRA
VW/PASSAT LS	1983/1983	BEGE	HQW8125	9BWZZZ32ZDP052382	BW093418	JOAO CORREA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4263	9C2JC30708R175379	JC25E-W171692	JOSE ELIZEU DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4263	9C2JC30708R175379	JC25E-W171692	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/UNO 1.5 R	1988/1988	AZUL	CJX3213	9BD146000J3316077	138B30117309802	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	HRG0523	9BGSC08ZWVC622264	BS0043854	AYMORE CREDITO FINAN E INV
GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	HRG0523	9BGSC08ZWVC622264	BS0043854	ADRIANO OLIVEIRA PEREIRA
GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	HRG0523	9BGSC08ZWVC622264	BS0043854	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/BRASILIA	1974/1974	BEGE	HQQ3133	BA086485	SEM MOTOR	ALERTI MATRICARDI
HONDA/CG 125 CARGO	1988/1988	BRANCA	HQO5433	9C2JA0101JR102944	JC25E-W062011	SANESUL EMP DE SAN DE MS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTF4315	9C2KC08208R107077	MC27E-SS02177	ADILSON DE LIMA MORAES
GM/KADETT SL/E	1990/1990	CINZA	BHA8724	9BGKS08VLLC343513	18LVH-31029678	ALDO ROLIM DE MOURA JUNIOR
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQO2131	CG125BR1436571	cg125br1350921	JOSE ADAUTO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	HSQ2547	9C2JC30303R102997	JC30E3-3102997	AUTO CENTER LV JATO BRILHANTE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/NRX125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSL6716	9C2JD20105R007799	163FML10104072	SILVIO EUGENIO BATISTA
HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHA	AAC4084	9C2JC1911HR115073	MOTOR DANIFICADO	GENI ROQUE SOBRINHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSP6068	9C2KC08506R002151	KC08E56002151	EMERSON PAULO R SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
CALOI/MOBYLETTE XR 50	1993/1994	AZUL	HTW4112	B181403	Sem	LECCYANE BRITO CABRIOTTI

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH2614	9C2JC41109R532738	JC41E19532738	ANA MARIA DA SILVA FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2310	9C2JC30708R146584	JC30E78146584	LEANDRO GOLOMBIEWSKI SANTOS

HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT9891	9C2JC2500XR126434	JC25E-X126434	ADELIA DAN DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	CDP3906	9C2JC4120AR141027	JC41E2A141027	CLARICE ELENA ZAGO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLÓRIA DE DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	HTB3690	9C2KC08508R123967	KC08E58123967	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3857	9C2JC2500XR209016	JC25E-X209016	CELIO ROBERTO DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BRANCA	HQT2289	BJ859512	BF583946	GESIVALDO FERREIRA FONTELES
SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRATA	HSO5164	94J2XCCB66M008072	JCB6021501	JOSE OSMAR RECHE DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADÁRIO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	HSU3188	9C2JC30707R215834	JC30E77215834	ELENIR BARROS DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJÚ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	CINZA	HRM2466	9BD146068W5979374	146A70115379963	JOSE ROBERTO CERSOSSIMO
HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSP5031	9C2HB02107R007231	HB02E17007231	FIDELINO ORTIZ ZAVALA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2443	9C2JC2500YR027093	JC25E-Y027093	ROGERIO DE OLIVEIRA QUINTINO
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	PRETA	HRW1556	9C2JA0100XR921180	JC18E-X921180	EDER ALVES DA SILVA
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSH9949	9C2HB02107R012717	HB02E17012717	EDILBERTO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9199	9C2JC2500XR166615	JC25E-X166615	KLEBER CACERES DE JASUS
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV4845	9C2HB02107R053528	HB02E17053528	GISELLE ANICETO CIPRIANO
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQK7619	CG125BR1503124	CG125BRE1503367	EUNICE RODRIGUES ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MBM1367	9C2JC3020YR060481	JC30E2Y060481	MARLON GILVAN FRANCISCONI

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
FORD/DEL REY	1984/1984	CINZA	ACK3130	LB8BBE67795	357124	ALECIO CAETANO GOULART
GM/OPALA COMODORO	1982/1982	MARRON	CAC7964	5P87EBB141337	7J0124N1	ROGERIO DA SILVA
FIAT/PICK-UP	1987/1987	BEGE	HQT8360	9BD147A00H1088988	127A20111014707	MAQSOLDAS IND E COMERCIO LTDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
YAMAHA/180	1981/1981	VERMELHA	BFS4672	3V9000802	3T3-007366	NELSON LUIZ DE SOUZA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
VW/GOL CL	1990/1991	VERMELHA	CNO4108	9BWZZZ30ZLT115499	UD144317	ROBERTO MARCIO DE ARAUJO
VW/GOL CL	1990/1991	VERMELHA	CNO4108	9BWZZZ30ZLT115499	UD144317	BANCO BRADESCO S A
FORD/DEL REY	1983/1984	PRETA	CFB8057	9BFCXXLB2CDJ87870	BLOCO DE REPOSIÇÃO	FRANCISCO F DE GUIMAROES
FORD/BELINA II L	1984/1984	AMARELA	CY20281	9BFDXXLB1DER34198	108410	REGINALDO DO A SCHIRMANN
GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1989	PRATA	ABT4221	9BGJK11TKJB012617	18LVH31033729	PAULO R ROSA DE OLIVEIRA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	CINZA	CPN0777	8AS146000P7127253	160A20118060091	EDVALDO NUNES DIAS
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	CINZA	CPN0777	8AS146000P7127253	160A20118060091	BANCO ABN AMRO REAL SA
FORD/CORCEL	1976/1976	MARROM	HQT8237	LB4CSA99215	365836	ANTONIO LUIZ B DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1629	9C2JC250WVR029560	JC25E-W029560	GESTEL BARBOSA
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	BRANCA	HRZ5328	9BWCA05X02P014366	AZP014738	BFB LEASING SA ARR MERCANTIL
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	BRANCA	HRZ5328	9BWCA05X02P014366	AZP014738	JOAO FELIX DE SOUZA
VW/GOL 16V POWER	2001/2002	BRANCA	HRZ5328	9BWCA05X02P014366	AZP014738	BFB LEASING SA ARR MERCANTIL
VW/FUSCA 1300	1979/1979	BEGE	CHW9529	BJ943514	BN469288	MARLENE MOREIRA DA SILVA
IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	PRETA	HUU7802	W0L000058S5153284	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ERISVALDO FELIX DE SOUZA
IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	PRETA	HUU7802	W0L000058S5153284	BLOCO DE REPOSIÇÃO	BV FINANCEIRA S A C F I
REBOQUE/BUENO	-----	CINZA	-----	MSC21247BA5800883	SEM MOTOR	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/RD	-----	PRETA	PL FRIA	3V9011646	3V9-011646	NÃO LOCALIZADO
HONDA/XL 250	1983/1983	BRANCA	PL FRIA	XL250BR1038565	MD03E-9049058	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	PL FRIA	9C2JC1801JR157559	CG125BRE1626394	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	PL FRIA	CG125BR1168283	CG125BR1120752	NÃO LOCALIZADO
YAMAHA/RX 125	1979/1979	BRANCA	PL FRIA	2H3004663	2H3004663	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
FORD/PAMPA L	1985/1985	VERMELHA	HQX0114	9BFPXXLB3PFU20976	BLOCO DE REPOSIÇÃO	IRAIDES BATISTA LEMOS SOARES
FORD/PAMPA L	1985/1985	VERMELHA	HQX0114	9BFPXXLB3PFU20976	BLOCO DE REPOSIÇÃO	AUFER AUTO FINAN SC LTDA
VW/GOL 16V	2000/2000	BEGE	HRP2096	9BWCA15XXYP122282	AFR349351	COSME BENTO FILHO
VW/GOL 16V	2000/2000	BEGE	HRP2096	9BWCA15XXYP122282	AFR349351	REGINALDO EDUARDO DE FREITAS
VW/GOL 16V	2000/2000	BEGE	HRP2096	9BWCA15XXYP122282	AFR349351	BCO BRADESCO FINANC SA
FIAT/SPAZIO CL	1984/1984	BRANCA	BLV3610	9BD147A0000857784	BLOCO	ELCIO CEZAR DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1300	1970/1970	BEGE	HQX0122	B707321	BJ761843	VALENTIM THOMAZ GASQUES
VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	HSV0007	9BWCA05Y21T173601	AFZ621535	EMERSON FERNANDES IUPI
VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	HSV0007	9BWCA05Y21T173601	AFZ621535	SEBASTIAO RONALDO DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	HSV0007	9BWCA05Y21T173601	AFZ621535	BANCO PAN S.A.
VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	CNX8087	9BWZZZ377VT181201	AFZ183217	SEBASTIAO D AZAMBUJA
VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	CNX8087	9BWZZZ377VT181201	AFZ183217	BCO BRADESCO FINANC SA
YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	VERMELHA	HRK8233	9C6KE010020046261	E308E-046188	EDER DIAS RAMOS
YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	VERMELHA	HRK8233	9C6KE010020046261	E308E-046188	BANCO DO BRASIL SA
GM/CORSA WIND	1994/1994	BRANCA	GQU2134	9BGS08WRRRC611918	B10NZ-31011750	TRANSPORTADORA CAIRE LTDA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRATA	DPI1139	9CDNF41AJ5M016531	F401-BR116531	VALERIA DOS SANTOS COSTA LIMA
YAMAHA/RX 125	1982/1982	VERMELHA	BJV8796	2H3047548	2H3047548	RUBENS RODRIGUES DA SILVA
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	AZUL	BVL5031	CG125BR3035650	CG125BR2001612	SEBASTIAO F RODRIGUES
FIAT/147	-----	BRANCA	-----	-----	127A10111097719	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EMPONTA PORÃ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	VERMELHA	GUK5477	9BD159542T9158600	159B50119067835	JEAN JAKSON DE LIMA BRAGA
FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	VERMELHA	GUK5477	9BD159542T9158600	159B50119067835	BANCO PANAMERICANO S A
GM/MONZA SL/E 1.8	1989/1989	CINZA	BYM1066	9BGJK112KKB072300	18A*31058940	DENIZIO LEITE DA SILVA
FIAT/FIORINO TREKKING	1996/1996	AZUL	CFC4835	9BD255383T8482175	146B80114606443	JOSENILTON FERRAZ FERREIRA
HONDA/ML 125	1981/1981	AZUL	HQK7245	CG125BR2030488	CG125BR2020185	JOSE FERREIRA GUIMARAES
IMP/YAMAZUKY	-----	AZUL	-----	9PJAAA4E9AC006340	1P52FMH*HC089217*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAAEBBR68A0000742	162FMJ*99200051*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAACBBR98A004669	162FMJ*08305271*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBD0AA000127	ZS150FMH89002577	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH3B1330710	SK156FMI*1000093751*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH7B1330919	SK156FMI*1000093430*	NÃO LOCALIZADO
IMP/PROTORK	-----	BRANCA	-----	LY4YBGHC0A4000293	YG1P52FMH*A4000293*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH9A1310945	SK156FMI*1000073796*	NÃO LOCALIZADO

IMP/SHINERAY	-----	PRETA	-----	LXYXJL08A0349639	ZS150FMG*85500172*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERDE	-----	9PAABBBB27A001335	152FMH*07041454*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	VERDE	-----	9PDABBBQ561120512	SK1P50FMG*0500021128*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	VERTE	-----	9PDABBBQ451117805	ZS152FMH*24C00095*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SHINERAY	-----	PRETA	-----	LXYJCLM09A0349723	163FML*AG052129*	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	VERMELHA	-----	9PJAMC5E6AC003042	162FMJ*A1098592*	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	VERMELHA	-----	9PJBAA4E1BCA16580	1P52FMH*B1026706*	NÃO LOCALIZADO
IMP/RADAM	-----	AMARELA	-----	9PKATF5E0ACR00017	169MM*8A100465*	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PEADDE437L001446	SK1P50FMG*0500021106*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAAHBBXADA001343	162FMJ*13B06153*	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEACDE45CL301275	152FMH*B1375109*	NÃO LOCALIZADO
IMP/HERO PUCH	-----	VERMELHA	-----	CB222481	EB88548	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBT9BA004086	152FMH*2B006888*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PAACBDA43A000103	SK156FMI*0600001458*	NÃO LOCALIZADO
IMP/THUNDER	-----	BRANCA	-----	LKXXCJLB7B0A70744	153FMIB0402113	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDACBBB071167188	SK162FMJ0700025506	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEADFE598L303846	162FMJ81113724	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBH491228293	SK156FMI0700001941	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBU171137962	SK150FMH0600014466	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAACBBBD29A001594	162FMJVA187904	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	AZUL	-----	LHJPCJLB971000513	156FMI*07004137*	NÃO LOCALIZADO
IM/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PCDDFE578L200074	162FMJ*70001962*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	VERDE	-----	9PDABBBU281197847	SK150FMH*0800044682*	NÃO LOCALIZADO
IMP/TAIGA	-----	PRETA	-----	9PFMCBAVX92T10774	162FMJ*85104710*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERDE	-----	9PAABBBBD37A000468	ZS150FMH*27100425*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH161126611	SK156FMI*0600006351*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBHX71154990	SK156FMI*0700013563*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBR4AA002286	152FMH*0A402649*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBN5B1342914	SK150FMH*1100010330*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	LHJPCJLB972090424	162FMJ*07016675*	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH581205975	SK156FMI0800051409	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	VERMELHA	-----	9PJAE4E89C002666	1P52FMHH0C048288	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	LHJXCHLAX60492425	152FMH06051094	NÃO LOCALIZADO
IMP/THUNDER	-----	PRETA	-----	LKXXCJLB7B0A70901	153FMIB0702059	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PBABBBN971156252	SK150FMH0700015261	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBB49A003042	152FMH08100740	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBU781201360	SK150FMH0800055757	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	VERMELHA	-----	9PJAF4E48AC000515	1P52FMHA1122083	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBU671145605	SK150FMH0700005433	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAABBBB9A003482	152FMH08100135	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PEA0EE559L301528	162FMJ81361120	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	AZUL	-----	9PEACDE4XAL300474	1P52FMH91355903	NÃO LOCALIZADO
IMP/PRO TORK	-----	AZUL	-----	LY4YBGHC09K000441	YG1P52FMH99000441	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	VERMELHA	-----	9PJAFB4E48AC003985	1P52FMIA1123220	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRATA	-----	9PAABBBBD06A001110	ZS150FMH26200041	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDACBBROA1282152	SK162FMJ1000051787	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	VERMELHA	-----	9PJBEA4EXBCA07171	1P52FMHA1373952	NÃO LOCALIZADO
IMP/THUNDER	-----	PRETA	-----	LKXYCLM95B0A71118	156FMI81427634	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	AZUL	-----	9PJAFB4E07C000202	ZS154FMI-325A00092	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBU071145275	SK150FMH0700005103	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBR78A001417	152FMH*08015740*	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	PRETA	-----	9PJAFB4EXAC002434	1P52FMI*HC076710*	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	PRETA	-----	9PDACBBX181196602	SK1P50FMG*0800046199	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PCDDFL57AL302819	162FMJ*10128668*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBB59A003356	152FMH08007747	NÃO LOCALIZADO
IMP/SHINERAY	-----	PRETA	-----	LXYXJCL01A0349644	1P52FMIAG052948	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAACBBE08A001293	ZS161FMJ58300240	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAABBBB48A000074	152FMH08000450	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PCDDEE508L002317	156FMI71660474	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAAHBBG7BA000409	169FML11B02873	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBHX71139843	162FMJ*70022310*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRATA	-----	9PAABBBL9CA000931	LC152FMHJA138221	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBBD851110406	SK150FMG0500002941	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	AZUL	-----	9PEACDE467L302036	1P52FMH71266002	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PEACDE478L302001	1P52FMH71644516	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	AZUL	-----	9PAABBBT38A000284	ZS152FMH88200795	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBU771135374	152FMH*C5648421*	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEACDE438L303775	152FMH*81438210*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SHINERAY	-----	VERMELHA	-----	LXPCKL0XA0227788	162FMJAA042816	NÃO LOCALIZADO
IMP/THUNDER	-----	AZUL	-----	LKXXCJLB9C0A71265	153FMI1B003326	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBBC361131701	SK150FMH0600012167	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBHXB1330817	SK156FMI1000089327	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PCDDFE5X8L002881	162FMJ80001646	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	VERMELHA	-----	9PFMBBAE061T00985	1P50FMG61345931	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	PRETA	-----	9PAABBBE87A000992	ZS152FMH27101369	NÃO LOCALIZADO
IMP/SHINERAY	-----	AZUL	-----	LXYXJL0870K45824	1P52FMI7H080043	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBB38A003674	152FMH08060606	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBU171135418	SK150FMH0900018705	NÃO LOCALIZADO
IMP/PRO TORK	-----	AZUL	-----	LY4YBGHC0A4000654	YG1P52FMHA4000654	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEAGFE517L300560	162FMJ70003710	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEACJE44AL402898	154FMI*10112544*	NÃO LOCALIZADO
IMP/TAIGA	-----	VERMELHA	-----	9PFMBBAJ7A2T19114	156FMI-295091940	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBBC85A000132	ZS147FMD*84A00105*	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBBC46A000839	ZS150FMG*85500235*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	AZUL	-----	9PAACBBH3BA001466	169FML*8B100703*	NÃO LOCALIZADO
IMP/RADAM	-----	VERMELHA	-----	9PKAFB4E3ACR00434	1P52FMH10030489	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBDD05A000552	ZS152FMH23800127	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBDC24A000171	9PAABBBDC24A000171	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	PRETA	-----	9PJBAA4E7CCA17427	1P52FMH*B1026924*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBE0AA000489	147FMD*06010189*	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKY	-----	VERMELHA	-----	9PJANP4E19C000277	1P52FMI*HC064105*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH791251356	SK156FMI*0900023692*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBN971135093	SK150FMH*0600017839*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	AMARELA	-----	9PFAKBBW092T02616	1P52FMI*91199982*	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	VERMELHA	-----	9PJAFB4E88C000871	1P52FMH71676108	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	PRETA	-----	9PAABBBT2BA000669	1P52FMH*91100634*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBCT751110027	SK150FMG*0500002388*	NÃO LOCALIZADO
IMP/TAIGA	-----	PRETA	-----	9PDABBBH701262540	156FMI-2*B5019536*	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEALJEY78E400683	154FMI*81100521*	NÃO LOCALIZADO

IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBS78A000423	152FMH07091117	NÃO LOCALIZADO
IMP/TAIGA	-----	PRETA	-----	9PEACDE465L300218	1P52FMH51182618	NÃO LOCALIZADO
IMP/SHINERAY	-----	PRETA	-----	LXYXCJL09A0277916	1P52FMIAB062937	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBU871156724	SK150FMH0700015882	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAABBS2AA000173	152FMH08008412	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDACBBM381179807	SK162FMJ0800033706	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDACBBM781186159	SK162FMJ0800039152	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAACBBR48A0003848	ZS161FMI56206391	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	PRETA	-----	9PAABBD37A001110	ZS152FMH87701862	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBN9A1276964	SK150FMH1000046903	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH171142260	SK156FMI0700002088	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	AZUL	-----	9PAABBD366A000791	ZS152FMH*26200702*	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBN091233934	SK150FMH0800064786	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PCDDFE52AL300654	162FMJ101113466	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRATA	-----	9PDABBBN3A1282663	SK150FMH1000052295	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAABBF05A000118	ZS152FMH24A00530	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDACBBX981196878	SK1P50FMG0800047011	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PEAFDE45AL002793	1P52FMH10137697	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	CINZA	-----	9PDABBBF561123650	SK156FMI0600003137	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRATA	-----	9PDABBBU871145850	SK150FMH0700005678	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOMEL	-----	VERMELHA	-----	LZSXCGHLH425647781	ZS150FMG-A22370547	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	VERMELHA	-----	9PEADEE51BL001243	156FMI10195169	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRETA	-----	9PDABBBH0B1343866	SK156FMI1100011539	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRATA	-----	9PDABBB0461125183	SK150FMH0600004672	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNUM	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBF55A000308	ZS152FMH24C00245	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAABBBL79A001858	LC152FMHHA054057	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PEADFE567L301034	162FMJ07000896	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRATA	-----	9PDABBBU881173754	SK150FMH0700023103	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	9PAACBBS58A002033	162FMJ080006068	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	PRATA	-----	9PJAFB4EXAC003034	1P52FMI91377116	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	AZUL	-----	9PAACBBJ88A004696	ZS161FMJ88301377	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	LHJPCKLA1A2633649	162FMJ*10B12843*	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	AZUL	-----	9PAABBBF65A000513	ZS152FMH*25400632*	NÃO LOCALIZADO
IMP/SK STAR	-----	AZUL	-----	9PDABBBSS61120080	SK156FMI*0500021638*	NÃO LOCALIZADO
IMP/MAGNU	-----	PRETA	-----	9PAABBB046A000140	ZS150FMH25800063	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBE47A000164	ZS152FMH26800643	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PCDDEE55AL002531	156FMI81377072	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAZUKI	-----	AZUL	-----	9PJAMC5E4AC001192	162FMJHC076112	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	PRETA	-----	LHJPCKLA6A2632920	162FMJ10B11672	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	CINZA	-----	9PAABBBV6CA002167	LC152FMHKQ112528	NÃO LOCALIZADO
IMP/LEOPARD	-----	PRETA	-----	9PEACJE45DL400842	154FMIC1372501	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	VERMELHA	-----	9PDABBBU071145308	SK150FMH0700005136	NÃO LOCALIZADO
IMP/KENTON	-----	VERMELHA	-----	9PAABBBF46A000334	ZS152FMH26500835	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRATA	-----	9PDABBB0461126139	SK1P50FMG0600005150	NÃO LOCALIZADO
IMP/MOTOSTAR	-----	PRATA	-----	9PDABBBN991234564	SK150FMH0800065139	NÃO LOCALIZADO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MT/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	HSZ6073	9C6KG017080062476	G347E-062200	JONAS LEITE SOBRINHO
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HRK4526	9C6KE010020052944	E308E-056495	VALTER NATALINO MDE SOUZA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HST7204	9C2MC2700XR009185	MC27E-X009185	IRACI ARAUJO GUIMARAES
HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	AEO2747	CG125BR1340169	CG125BR1340127	VÂNILDO N DE CARVALHO
HONDA/CBX STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ1574	9C2MC270VVR031024	MC27E-V031024	LEANDRO TENORIO CAVALCANTE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV3968	9C2KC08207R035857	KC08E27035857	RIVALDO PEREIRA IFRAN
KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	HTF4735	93FST12589M004728	156FMI281205043	DIRCE DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN6568	9C6KE043050057068	E337E-097661	ELISANDRA G COUTO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTM7121	9C2JC4120AR033136	JC41E2A033136	IVONEIDE SILVA DOS S RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT5547	9C2HA070XWR023597	HA07E-X023597	ELAINE DE SOUZA
HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HRB3266	CG1251032666	CG125BRE1536735	JOSE BERTO FILHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS3235	9C2KC1550AR122092	KC15E5A122092	EDRO ARAUJO DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	AZUL	HSS5231	9C6KG017070030983	G347E-031562	CLEDIVAN FRANCISCO DE SOUSA
HONDA/CG TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	HTE6806	9C2KC08208R093627	KC08E28093627	ANTONIO MARCOS DE JESUS
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HRQ0649	9C2MC270VVR020856	MC27E-V020856	WILSON RAMOS NOGUEIRA
YAMAHA/TDM	2001/2001	PRATA	HRX9788	9C6KG010010005259	G318E015181	DANIEL U REZENDE DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHA	JZL8674	9C6KE043030002911	E337E-004774	EDIVALDO DO NASCIMENTO SILVA
YAMAHA/YBR125E	2002/2002	VERMELHA	JZO0329	9C6KE010020064508	E308E-079266	RAIMUNDO PEDRO DE A ROSARIO
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	HTU9721	9C2JC4220AR413369	JC42E2A413369	JOAO CARLOS G VILHALBA
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	ROXA	HTW6240	9C6KE042030002478	E385E030734	JESSIKA BORGES PIRES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK9680	9C2KC08108R246473	KC08E18246473	TONINHO CESAR PEREIRA PRADO
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	HTK1464	LF3XCH2G38A011659	1P52FMH81064845	FLASH MOTORS LTDA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVÍRIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB1446	9C2JC30708R150373	JC30E78150373	MARIA APARECIDA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	CVF0790	9C2JC30101R151912	MC27E-T000657	WLADIMIR ROBERTO GUIMARAES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
CALOI/MOBYLETTE C 50	1989/1989	PRETA	CFJ6544	CC42530	SEM PLAQUETA	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0108	9C2JC250VVR188421	JC25E-V188421	PAULO ROGERIO SOUZA PONTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	CWS9688	9C2JC30101R049737	JC30E11049737	JEMERSON APARECIDO DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	NOME
VW/FUSCA 1500	1975/1975	BRANCA	BKF9151	BS576317	BH872392	JOSE LUIZ LIRA DA ROCHA

Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 30.09.2014 até 30.11.2014.
Data da Assinatura:	30.09.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPAANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e MARCOS ANTONIO BRAGA – CPF Nº 017.612.431-44.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23.594

Processo nº:	09/750.098/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL –FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE SKATE, CNPJ/MF sob o nº 06.082.322/0001-03, em Campo Grande /MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA - DO CONVÊNIO Nº.23.594, para prorrogá-la a partir de 31.10.2014 até 30.12.2014.
RATIFICAÇÃO:	Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	12.09.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPAANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e JOÃO MARCUS VINICIUS DUARTE – CPF 729.296.181-91.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2014
PROCESSO Nº 21.400.149/2014
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e BRUNO DAMUS, inscrito no CNPJ sob nº 11.529.594/0001-49, com sede em Campo Grande - MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO: a locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo ao Locatário nos dias 27 e 28 de setembro de 2014, para montagem, realização do evento “Apresentação Marco Luque” e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2014.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e BRUNO DAMUS, inscrito no CPF nº 002.526.261-09, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2014
PROCESSO Nº 21.400.158/2014
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO MEI, inscrito no CPF nº 730.539.021-68, com sede em Campo Grande - MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 16 de setembro de 2014, para montagem, realização da palestra “Olá, Tudo Bem?”, com Paulo Henrique Amorim e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e KELSON RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO MEI, inscrito no CPF nº 002.526.261-09, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2014
PROCESSO Nº 21.400.115/2014
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e BRUNO DAMUS, inscrito no CNPJ sob nº 11.529.594/0001-49, com sede em Campo Grande - MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo ao Locatário no dia 07 de junho de 2014, para montagem, realização do evento “Diogo Portugal ”e desmontagem.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)
AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2014.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e BRUNO DAMUS, inscrito no CPF nº 002.526.261-09, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 022/2014/FUNSAU	Nº Cadastral 3728
Processo:	27/200.235/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos da marca Cisa

Ordenador de Despesas:	Rudiney de Araujo Leal
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor:	R\$ 193.716,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e dezesseis reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	25/07/2014 à 24/07/2015
Data da Assinatura:	25/07/2014
Assinam:	CARLOS ROBERTO DE MARCHI e LUIZ ANTONIO MOREIRA DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 24/FUNSAU	Nº Cadastral 4050
Processo:	27/200.247/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP
Objeto:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM.
Ordenador de Despesas:	Rudiney de Araujo Leal
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor:	R\$ 378.579,60 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	29/08/2014 à 28/08/2015
Data da Assinatura:	29/08/2014
Assinam:	CARLOS ROBERTO DE MARCHI e CARLOS AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 26/FUNSAU	Nº Cadastral 4125
Processo:	27/200.596/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA
Objeto:	Contratação emergencial de serviços de exames laboratoriais
Ordenador de Despesas:	Rudiney de Araujo Leal
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903950 - SERV.MEDICO-HOSPITAL,, ODONTOL.E LABORATORIAIS
Valor:	R\$ 190.005,60 (cento e noventa mil e cinco reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	11/09/2014 à 10/03/2015
Data da Assinatura:	11/09/2014
Assinam:	CARLOS ROBERTO DE MARCHI e FLAVIO SHINZATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 1375/2014/UEMS	Nº Cadastral 3790
Processo:	29/500.152/2014
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e COMERCIAL ELETRICA PREARO LTDA - ME
Objeto:	O objeto deste Contrato é a aquisição de Material elétrico e eletrônico (filtro de linha e cabo flexível) conforme especificações constantes do lote 01 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 023/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2014NE00751, objetivando atender ao Convênio Nº 04/2010 – PARFOR.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 12364003229010000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, Fonte de Recursos 0281999503 - FORMACAO INIC. MAGIST.R.PUBLICA-CV.04/2010, Natureza de Despesas 333903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Valor:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	24/09/2014 à 23/03/2015
Data da Assinatura:	24/09/2014
Assinam:	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e REGINALDO PREARO

Extrato do Contrato Nº 1423/2014/UEMS	Nº Cadastral 4065
Processo:	29/500.648/2014
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e INSTRUTECNICA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de instalação e treinamento em sistema de espectroscopia Raman combinado B&W Tek e Andor Technologies, conforme especificações constantes na nota de empenho 2014NE01039, objetivando atender solicitação do Centro de Pesquisa em Materiais - CEPEMAT.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 12122003229050000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA UEMS, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 333903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor:	R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	26/09/2014 à 25/05/2015
Data da Assinatura:	26/09/2014
Assinam:	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e DANIEL CARMELI WEIZMANN

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 17322/2010/JUCEMS, firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G.
Processo: 21/300.300/2010
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55;
2)INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G.
CNPJ:15.528.821/0001-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 83.706,60 (oitenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)
NE: 2012NE00533
Progr. De Trabalho: 23692001524300000
Fonte: 0240000000
Natureza de Despesa: 335043
Do Prazo: 20/10/2014 a 19/10/2015
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura: 01/10/2014
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
MOZANIA FERREIRA C. RAQUITA – CPF: 502.089.771-04

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2014
PROCESSO: 19/101.014/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, no inciso II – Da Especificação dos Materiais Gráficos, a quantidade do item 06, **passando a constar:**

06	200	Und.	Boletim de Ocorrência de Trânsito – (BOAT), em blocos contendo 25 x 7 vias, com impressão da seguinte forma: a 1ª/3ª/4ª a 5ª via impressão frente e verso 1 (uma) cor e a 2ª/6ª e 7ª vias impressão frente em 1 (uma) cor, a capa em Tamanho 42 x 30, 4 x 4 cores em papel tripplex 250g/m2.
----	-----	------	--

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 09/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2014
PROCESSO: 31/302.931/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2014
PROCESSO: 31/000.704/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 15/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES, MESA E CAIXA DE SOM, SISTEMA DE VÍDEO CONFERÊNCIA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2014
PROCESSO: 27/003.101/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 230/2014
PROCESSO: 27/003.151/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 232/2014
PROCESSO: 27/003.293/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS - AGEPAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES PARA BENEFÍCIOS “VALE ALIMENTAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2014
PROCESSO: 09/400.499/2014
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRÓTOMO SEMI - MOTORIZADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2014
PROCESSO: 21/201.055/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 211/2014
PROCESSO: 27/002.938/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO DO LOTE 01 da licitação por interesse da administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2014
PROCESSO: 27/003.159/2014
LOTE SUSPENSO: 01

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2014
PROCESSO: 21/500.923/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 14/10/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2014
PROCESSO: 13/000.536/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 15/10/2014 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2014
PROCESSO: 27/003.185/2014

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Total do Lote (R\$)
UNICO	PROFARMA SPECIALTY S/A	542,13

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ DO BRASIL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2014
PROCESSO: 19/100.067/2014

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de desconto (%)
ÚNICO	1	DUTRA OFICINA E OFICINAS EIRELI - EPP	70,20%
	2		93,00%
PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL DO LOTE			163,20%

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da 2ª repetição licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FAX, MICRO GRAVADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, FRAGMENTADORA DE PAPEL E SCANNER DE PRODUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2014
PROCESSO: 31/000.187/2014
LOTES: 01, 03 e 04 FRACASSADOS
LOTE: 02 DESERTO
Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÕES E COFEE BREAK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2014
PROCESSO: 13/000.322/2014

Lote	Ad.	ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01		01	BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP	60,00
		02		135,00
		03		137,00
		04		50,00
		05		136,00
		06		36,00
		07		32,00
		08		17,00
		09		7,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	610,00
	1º	HOTEL CONCORD LTDA - EPP		
02		01	HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP	207,64
		02		207,64
		03		219,18
		04		161,50
		05		31,72
		06		31,76
		07		16,72
		08		13,84
			VALOR TOTAL DO LOTE 02	890,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 01 outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINA E CONJUNTO DE COLCHÃO E CAMA BOX.
PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2014
PROCESSO: 27/003.901/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
001	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	760,00
002	I. A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – ME	10.976,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2014
PROCESSO: 27/002.438/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP	138.150,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 01 de outubro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CUSTÓDIA E GERENCIAMENTO, LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2014
PROCESSO: 27/001.441/2014

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
ÚNICO	01	E3 INFORMATICA LTDA-ME	52.800,00
	02		63.800,00
	Valor total do lote		

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 01 de outubro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 13/000.771/2012
Pregão Eletrônico n. 025/2013 – SAD/MS - Registro de Preço de Serviços de Hotéis com Fornecimento de Alimentação e Coffee Break

Acolho o Parecer Jurídico n. 298/2014, constante do processo em epígrafe e, com fulcro no Princípio da Supremacia do Interesse Público, bem como no §1º do artigo 13 do Decreto Estadual 11.759/2004, autorizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata n.059/2013 de Registro de Preços por mais 90 (noventa) dias ou até a assinatura da nova ata decorrente do processo n. 13/000.322/2014 a contar da data do vencimento da ultima prorrogação.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2014.

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8767, do dia 29 de setembro de 2014 pág.21, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.447/2014, visando à formação do Registro de Preços de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de outubro de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.447/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CQC - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos Ltda
Especialista - Produtos Para Laboratório S/A
G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda – Epp
Rem Indústria E Comércio Ltda

Campo Grande, 1º de outubro de 2014.

Márcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA n. 001/2014-SAD
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a adjudicação da Concorrência n. 001/2014-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.659, de 16 de abril de 2014, página 33. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo único ao Aviso de Adjudicação – Concorrência n. 001/2014-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	José Marcos Calderan	367.287.211-34	810.600,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 100/2014.
PROCESSO No. 13/000.370/2014.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **SOLUÇÕES E SANEANTES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 073/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 1º de outubro de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.758/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à reforma de moveis, em favor da **ASSOCIAÇÃO CRISTÁ PAIS E FILHOS**, no valor de **R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO LASTORIA**
DATA: 23/9/2014

PROCESSO N° 27/003.265/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **equipamento**, em favor da empresa **RESPIRARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA**, no valor de **R\$ 39.390,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa reais)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

PROCESSO N° 27/001.777/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **medicamentos** em favor da empresa **HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

PROCESSO N° 27/003.085/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **medicamentos** em favor da empresa **MERCK S/A**, no valor de **R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

PROCESSO N° 27/002.545/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **medicamentos** em favor da empresa **HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 370,80 (trezentos e setenta reais e oitenta centavos)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

PROCESSO N° 27/003.353/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **equipamento**, em favor da empresa **HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

PROCESSO N° 27/003.086/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **kit de protese** em favor da empresa **GF MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

PROCESSO N° 27/002.726/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **medicamentos** em favor da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de **R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 01/10/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 1203/2014/ASSEJUR/SEJUSP/MS, nos termos “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da **ABNT** viam WEB, e montagem de uma coleção atualizada automaticamente de **78** normas técnicas **ABNT** (NBR) e MERCOSUL (AMN).

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/503.945/2014	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	4.164,26

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2014.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C A Ç Ã O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0281070111 – nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor total
31/600.669/2013	Associação Beneficente Nélío Carlos Diniz de Apoio aos Encarcerados/MS	Serviços Técnicos Profissionais para Curso de Pintor de Parede/Convênio 0079/2012/DEPEN/MJ SICONV n. 774253/2012	R\$ 20.320,00

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial n. 8757, página 94 do dia 15/09/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0281070111 – nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.686/2013	Artaban-Ass. Do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de MS	Serviços Técnicos Profissionais para Curso de Corte e Costura Industrial/Convênio 0079/2012/DEPEN/MJ SICONV n. 774253/2012	R\$ 18.966,40

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0281070111 – nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.684/2013	Artaban-Ass. Do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de MS	Serviços Técnicos Profissionais para Curso de Corte e Costura Industrial/Convênio 0079/2012/DEPEN/MJ SICONV n. 774253/2012	R\$ 18.300,80

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0281070111 – nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.685/2013	Artaban-Ass. Do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de MS	Serviços Técnicos Profissionais para Curso de Corte e Costura Industrial/Convênio 0079/2012/DEPEN/MJ SICONV n. 774253/2012	R\$ 19.300,80

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0281070111 – nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.681/2013	Artaban-Ass. Do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de MS	Serviços Técnicos Profissionais para Curso de Corte e Custura Industrial/Convênio 0079/2012/DEPEN/MJ SICONV n. 774253/2012	R\$ 16.166,40

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2014.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.906/2014

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: MIN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Valor Global: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição de Software

Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão

Data de Ratificação: 01/10/2014

José Antônio Roldão

Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.347/2014

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: 2ª MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 1.965,24 (hum mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Reforma

Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão

Data de Ratificação: 01/10/2014

José Antônio Roldão

Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.822/2014

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: GABAN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 2.152,50 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Reforma

Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão

Data de Ratificação: 01/10/2014

José Antônio Roldão

Diretor – Presidente/AGRAER

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2.014 – PROC. Nº 00.656/2.014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de instalação e comissionamento de dois disjuntores SF6 de classe 72,5KV para substituição dos disjuntores atuais das subestações da EAT e EAB do sistema Rio Dourado além do projeto de adaptação e curso de operação e manutenção básica, em Dourados/MS.

ABERTURA: 30/10/2014 – 09:00 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 20/10/2014

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 119.540,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2.014 – PROC. Nº 00.739/2.014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de para execução de manutenção e reforma de reservatório elevado de concreto REL – 001 em Dourados/MS.

ABERTURA: 31/10/2014 – 09:00 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 20/10/2014

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 142.406,57

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zeribini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2.014.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.105.520/2014.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios de uso hospitalar /laboratorial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS – PROJETO SIGA/MS.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 e ADJUDICO às empresas abaixo relacionadas os seguintes lotes:

MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 06.190.145/0001-89 o Lote 02 – R\$ 50.000,00.

COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – CNPJ: 06.305.092/0001-02 os Lotes 03 - R\$ 2.949,00 e lote 04 – R\$ 1.683,33.

Campo Grande-MS, 25 de Setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 4.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SILVIO VICENTE DE ALMEIDA, prontuário n. 57935021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, Símbolo POC/200/DAP/B6, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 11 de agosto de 2014 (Processo n. 31/201105/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SANDRA MARIA MAURO LOPES, prontuário n. 16220023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Sênior, nível VI, código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 4 de setembro de 2014 (Processo n. 11/034464/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARIO ANTONIO DE BRITO, prontuário n. 99465023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe E, código 90033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de setembro de 2014 (Processo n. 23/105107/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, prontuário n. 41164021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2014 (Processo n. 27/000838/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de

dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
63553021	Maria Aparecida dos Santos Miranda	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	19/8/2014	31/201151/14
28530021	Maria Luiza Cardillo	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	28/7/2014	31/201042/14

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JOSELIDA MARIA DE SOUZA FERRI, prontuário n. 534023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 13 de agosto de 2013 (Processo n. 29/042627/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ MARTINS FAUSTINO, prontuário n. 3360021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II, e III, alínea “a”, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 1º de setembro de 2014 (Processo n. 11/034050/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
83482021	Edson Saiefert da Silva	Perito Papiloscopista	19/9/2014	31/400218/14
35304021	João Francisco Silguezios	Delegado de Polícia	14/8/2014	31/201128/14

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ADENICE DOMINGOS DOS SANTOS TAVEIRA SOUZA, prontuário n. 77856021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II, e III, alíneas “a e b”, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 15 de setembro de 2014 (Processo n. 11/035832/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.123, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO BERNARDO COCIAN LEMES, prontuário n. 111610022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Primeira Categoria, classe C, código 11112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2017 (Processo n. 47/000322/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.124, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, nas funções e validades especificadas no quadro, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função		Validade	Processo n.
			De	Para		
62385021	Marilene do Amaral Teixeira	Professor	Docência	Coordenação Pedagógica	11/5/2009	29/027678/09
73695021	R o s a n g e l a Guirizzatto Silva	Professor	Docência	Coordenação Pedagógica	20/5/2009	29/030543/09
109792021	Sandra Ramos Martins de Mariz	Professor	Docência	Coordenação Pedagógica	5/5/2009	29/024310/09

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora MARCILENE MACHADO DE SOUZA DUARTE, prontuário n. 81493022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na função Agente de Recepção e Portaria, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009045/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ CARLOS BOMBASSARO, prontuário n. 18612021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Pleno, nível II, código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAGE/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 29 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2017 (Processo n. 11/019253/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE IBERÊ GOMES ANTUNES, prontuários n. 50426021 e n. 50426022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 1555, e classe E, nível III, código 1555, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Rio Verde de Mato Grosso - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no

período de 8 de agosto de 2014 a 7 de agosto de 2017 (Processo n. 29/013700/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.128, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Prontuário n.	Servidora	Função	Validade	Processo n.
3698021	Edith Canhete da Costa	Agente de Merenda	26/2/2013	29/026253/14
26666021	Wilsa Almeida Guimarães	Agente de Limpeza	10/4/2012	29/016488/11

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 2.640, de 3 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.468, de 9 de julho de 2013, que autorizou o afastamento para exercício do mandato classista da servidora ALCIDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, prontuário n. 105743021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde consta:** “...no período 1º de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2016...” **passe a constar:** “...no período 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2016...” (Processo n. 29/004228/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.130, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA NOGUEIRA KOHATSU, prontuário n. 65342021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028620/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.131, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RIKIO YAMAKAMI, prontuário n. 110525023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043071/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELIZA RODRIGUES DA SILVA, prontuário n. 73591022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016660/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA DE CARVALHO BUENO, prontuário n. 65387022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012753/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.134, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ BAIS ROJAS, prontuário n. 22959021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018700/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.135, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE JOSÉ DA SILVA, prontuário n. 1516021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020943/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JACQUELINE GOMES BATISTA ARCE, prontuário n. 56449021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B6, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200777/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.137, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISAURA DOS SANTOS OLIVEIRA, prontuário n. 101624021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028581/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.138, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GUSTAVO GAUTO, prontuário n. 45988021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032636/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELENA FERREIRA DENARDE, prontuário n. 34276023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe F, código 25039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019822/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CARMEN REGINA PADERES MIGNOLI BARBAI, prontuário n. 47058021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017194/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.141, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ARMANDO MARQUES DE SOUZA, prontuário n. 12066022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041507/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALZIRA RODRIGUES CHANFRIN, prontuário n. 49721021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 25034, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018383/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 1.927/2004, de 18 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.248, de 19 de maio de 2004, que reformou, “ex-officio”, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Soldado PM, o Soldado PM HÉRCULES FERNANDES DA CRUZ, prontuário n. 2015382, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária n. 0040814.71.2005.8.12.0001/TJMS e Processo de Execução n. 0807773-65.2014.8.12.0001/TJMS (Processo n. 31/303121/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2o da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Prontuário n.	Servidor	Exercício	Nível		Validade	Processo n.
			Do	Para		
22641023	Everton da Costa Teixeira	FUNSAU	II	III	18/10/2014	13/000964/2014
116386022	Valeska Maria Alves Pires	AGEPEN	II	III	18/10/2014	13/000963/2014

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, por ordem judicial, o Soldado PM HÉRCULES FERNANDES DA CRUZ, prontuário n. 2015382, com proventos integrais correspondentes ao subsídio de 2ª Sargento PM, com efeitos ex tunc a contar de 18 de maio de 2004, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária n. 0040814.71.2005.8.12.0001/TJMS e Processo de Execução n. 0807773-65.2014.8.12.0001/TJMS (Processo n. 31/303121/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005 (Processo n. 09/700076/2014):

Cargo/Função: Gestor de Atividades Desportivas

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
14559022	Isabel Cristina Barbosa do Carmo	D	E	1ª/7/2014
10007024	Luiz Carlos Barbosa	F	G	1ª/7/2014

Cargo/Função: Técnico de Atividades Desportivas

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
84163022	Cremilda Duarte Ribeiro	D	E	1ª/7/2014
80521022	Josamir Lemes da Silva	D	E	1ª/7/2010
11781022	José Bispo da Silva	E	F	1ª/7/2012
44488022	Maria Aparecida de Oliveira	D	E	1ª/7/2012
60180022	Natanael Dalete Barros	A	B	1ª/7/2010
59349022	Veronica Lipinski Ottoni	B	C	1ª/7/2010

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.147, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUSI MARY FIGUEIRÓ, prontuário n. 41890024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe E, nível VI, código 24032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de

Estado de Administração, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 13/000937/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.148, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA DE OLIVEIRA AYALA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.149, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, da Cabo PM ANA AMARAL DA SILVA, prontuário n. 20742901, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/001280/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 4.191, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 3.728, de 16 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.520, de 20 de setembro de 2013, que tornou sem efeito a nomeação de candidatos, na parte referente à candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0806894-89.2013.8.12.0002:

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: AMAMBAI-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153031670	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.192, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Roxana Julia Lajo Lazerte Hansen**, matrícula n. 130258021, e **Rosane Alves Oliveira**, matrícula n. 64333022, lotadas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentarem-se do País, com destino a Assunção, Paraguai, no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul no Workshop, com Rodada de Negócios com a Embaixada do Brasil, e na Feira de Turismo FITPAR, objetivando oportunidades de negócios, além de criar e estreitar relacionamentos com as empresas presentes no evento.

Campo Grande, 1ª de outubro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD/1.624/94, de 5 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.847, de 8 de agosto de 1994, que autorizou a averbação de tempo de serviço do servidor DAVID ALVES DUARTE LACERDA, prontuário n. 494921, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 03/034079/1993):

ONDE CONSTA:

“Autorizar a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de serviço requerido pelo servidor DAVID ALVES DUARTE LACERDA, matrícula nº 00494921,... correspondentes ao período de 13 de janeiro de 1975 a 13 de janeiro de 1976...”.

PASSE A CONSTAR:

“Autorizar a averbação de 365 dias de tempo de serviço militar, como Soldado de 2ª Classe – IG FI, requerido pelo servidor DAVID ALVES DUARTE LACERDA, matrícula n. 00494921,... correspondentes ao período de 13 de janeiro de 1975 a 13 de janeiro de

1976, prestados ao Ministério da Aeronáutica através do Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 206162 Série A...”.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 80/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2014, na Carreira Atividades de Apoio Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.742, de 30 de agosto de 2013 (Processo n. 11/017438/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 80/2014

Cargo: Analista Fazendário
Função: Analista Fazendário e Financeiro
Total de Cargos: 97

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores aptos a promoção
B	30%	29	24	5	0
C	28%	27	0	27	0
D	7%	7	5	2	0
E	13%	12	2	10	0
F	10%	10	6	4	0
G	10%	10	2	8	0
H	2%	2	1	1	0

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro
Total de Cargos: 433

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores aptos a promoção
B	14%	60	4	56	0
C	16%	69	32	37	0
D	20%	87	47	40	0
E	20%	87	74	13	30
F	15%	65	55	10	10
G	10%	43	25	18	0
H	5%	22	2	20	0

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário
Total de Cargos: 136

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores aptos a promoção
B	15%	20	3	17	0
C	16%	22	19	3	0
D	19%	26	18	8	0
E	20%	27	24	3	15
F	15%	20	16	4	4
G	10%	14	4	10	0
H	5%	7	0	7	0

EDITAL n. 82/2014

AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional – 2014, dos Professores e Especialistas de Educação, pertencentes às categorias funcionais do Grupo VII – Educação, do Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, obedecendo aos percentuais previstos no art. 34 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto n. 10.089, de 17 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro (Processo 19/035181/2014):

Quadro de Vagas – Grupo VII – Educação
Promoção Funcional 2014

Cargo: Professor

Classe	Percentual	Total de Cargos	Cargos Ocupados	Vagas
B	25%	6.595	2.649	3.946
C	20%	5.276	1.846	3.430
D	12%	3.166	1.733	1.433
E	5%	1.319	998	321
F	3%	791	223	568
G	2%	528	8	520
H	1%	263	6	257

Cargo: Especialista de Educação

Classe	Percentual	Total de Cargos	Cargos Ocupados	Vagas
B	25%	140	7	133
C	20%	112	16	96
D	12%	67	277	0
E	5%	28	50	0
F	3%	17	11	6

G	2%	11	3	8
H	1%	6	1	5

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução “P” n. 296/SES/MS/2014 de 01 de outubro 2014.

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **Ivone Ottoni**, matrícula n.º 76372025 e **Simone Santana da Silva**, matrícula n.º 133262021, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/000.894/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SEOP/AGESUL Nº003/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES e a DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que autoriza as Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E M :

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Licitação para execução dos procedimentos licitatórios, objetivando a exploração do serviço público compreendendo a manutenção, monitoração, conservação, operação, melhorias e exploração da Ponte Rodoferroviária na BR – 436 no trecho em entroncamento com a BR-158 (Aparecida do Taboado – Início da Ponte Rodoferroviária) – divisa MS/SP (Fim da Ponte Rodoferroviária) e seus acessos, composta dos seguintes servidores: **MAURO DE FIGUEIREDO** ocupante do cargo de Assessor Jurídico, prontuário de nº. 9262053 como Presidente, **LARISSA AZAMBUJA FERREIRA**, ocupante do caro de Assistente, prontuário nº. 9856603, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e **MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº. 3969741, **PAULO CESAR LIMÃO MONTILHA**, ocupante do cargo de Gestor de Obras Públicas/Fiscal de Obras Públicas, prontuário de nº. 35240511, lotados na Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, como membros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO “P” CEDPI /MS Nº 002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a Eleição CEDPI/MS – complementação de mandato- 2014/2016.

O Plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 08 de agosto de 2014, que se realizou no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania – CASC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e Regimento Interno do CEDPI /MS.

DELIBERA

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral, que coordenará o processo de escolha de 01 (uma) entidade prestadora de serviços aos idosos, para complementação de mandato, preencher a vacância na gestão 2014/2016 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS.

Art.2º - A Comissão Eleitoral será constituída por 03 (três) membros;

REPRESENTANTES

- SIRPHA – Lar do Idoso**
SUZANA SAUCEDO
- Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB**
JOÃO GOMES MACHADO NETO
- Associação dos Amigos da Casa de Abraão**
EDMEA ALMEIDA COUTO

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2014.

João Carlos Scaff
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI /MS

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A **Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial e ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI, prontuário nº. 8539841, Técnica de Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 25/001.549/2014, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2014.

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 215/DP-1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependente do **3º SGT BM ALISSON TAGINO DE MELO**, matr. 108.875-022, lotado no 2º GBM/CBMMS, na condição de filho: **DAVI GUERREIRO VIEGAS TAGINO**, filho de Alisson Tagino de Melo e de Ernestina Barboza Viegas Tagino, natural de Dourados-MS, nascido em 22 de abril de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 061796.01.55.2014.1.00263.281.0146670.05 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Dourados-MS (solução do Processo nº 31/504.154/2014 de 25 de agosto de 2014).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 214/DP-1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependente do **CB BM EDEN NASCIMENTO DA SILVA**, matr. 68.274-021, lotado no 2º GBM/CBMMS, na condição de filho: **RYAN LUCAS LOPES SILVA**, filho de Eden Nascimento da Silva e de Aline Antonia Lopes, natural de Dourados-MS, nascido em 27 de maio de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 061796.01.55.2014.1.00265.237.0147226.87 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Dourados-MS (solução do Processo nº 31/503.484/2014 de 16 de julho de 2014).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 216/DP-1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 01 de outubro de 2014**, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 8.756 de 12 de setembro de 2014, no DOEMS nº 8.743 de 22 de agosto de 2014 e no DOEMS nº 8.750 de 04 de setembro de 2014, respectivamente.

MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME
51.411-021	CAP BM	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINEZ
51.520-021	1º TEN BM	ISAÍAS CORREA BERNAL
57.152-021	1º TEN BM	JOÃO ROBERLEI RONDINA

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBM/MS.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 217/DP-1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de **01 de outubro de 2014**, a Progressão Funcional **do Nível V para o Nível VI** ao 3º SGT BM ROBERTO ALVES DE SOUZA, matr. 41.848-021, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 218/DP-1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

1. CONCEDER, a contar de **27 de setembro de 2014**, a Progressão Funcional **do Nível II para o Nível III** a ARIONE GUEDES DOS SANTOS JÚNIOR – CB BM, matr. 117.478-021, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

2. CONCEDER, a contar de 27 de setembro de 2014, **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de licença especial** a ARIONE GUEDES DOS SANTOS JÚNIOR – CB BM, matr. 117.478-021, referentes ao 1º decênio, período de 27.09.2004 a 26.09.2014, para serem usufruídos em data oportuna, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 219/DP-1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

1. CONCEDER, a partir de **05 de outubro de 2014**, a Progressão Funcional **do Nível II para o Nível III** ao CB BM ESYL PIO DE MELO, matr. 130.791-021, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

2. CONCEDER, a partir de 05 de outubro de 2014, **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de licença especial** a ao CB BM ESYL PIO DE MELO, matr. 130.791-021, referentes ao 1º decênio, período de 05.10.2004 a 04.10.2014, para serem usufruídos em data oportuna, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” 1102/DGP-1/DGP/PMMS, 30 DE SETEMBRO DE 2014

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA**, Mat 128788021, do **17º BPTRan**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 Jun 2014**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/303229/2014, de 15 Set 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1103/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA**, Mat 128788021, do **17º BPTRan**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de outubro de 2014**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo nº 31/303229/2014, de 15 Set 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1104/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **IVALDO MANCUELHO PORTILHO**, Mat. 79612021, **da 3ª CIPM, de averbação** de 2273 (dois mil duzentos e setenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250413946-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Jul 10, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Frigorífico Amambai SA	01/10/1993 a 21/03/1994	172 dias
Prefeitura Municipal de Amambai/MS	01/06/1999 a 02/04/2001	671 dias
Não especificado na Certidão	01/07/1995 a 31/05/1999	1430 dias

2. Em consequência, anular o item nº 5. da Portaria “P” 1038/DP-1/DP/PMMS, de 11 Nov 10, publicada no Diário Oficial nº 7830, de 22 Nov 10, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo n. 31/301524/2014, de 10 Abr 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1106/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CLAUDIONOR SIMOES DE OLIVEIRA**, Mat. 68906021, **do 3º BPM, de averbação** de 1314 (mil trezentos e quatorze) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 25 Abr 1995, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Tsutomu Nishio	12/08/1983 a 27/12/1983	137 dias
Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda	09/04/1984 a 01/07/1987	1177 dias

2. Em consequência, anular a publicação da referida averbação no BCG nº 161, de 23 Ago 1995, pag 1575, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo n. 31/303014/2014, de 26 Ago 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1107/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CLAUDIONOR SIMOES DE OLIVEIRA**, Mat. 68906021, **do 3º BPM, de averbação** de 391 (trezentos e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 28 Fev 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 672503 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 87. Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação no BCG Nº 116, de 12 Set 1995, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/303014/2014, de 26 Ago 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1108/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N.º	P s t / Grad	NOME	MAT	PERÍODO	NIVEL	S O L U Ç Ã O PROCESSO
1	TC PM	PAULO ROBERTO NUNES	86795021	20 Jan 09 a 19 Jan 14	VI	31/303352/14
2	3º Sgt PM	PAULO SERGIO FRANÇA JUNIOR	125664021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/303124/14
3	CB PM	REINALDO MEDEIROS BOGADO	13370021	01 Set 09 a 31 Ago 14	VI	31/303122/14
4	CB PM	GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA	69772021	01 Jan 09 a 31 Dez 13	VI	31/303198/14
5	CB PM	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	69011022	01 Nov 08 a 31 Out 13	V	31/303304/14
6	SD PM	RICHARDSON CAVASSA	73350021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/303465/14

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1109 /DGP-1/DP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Do ST QPPM **ANSELMO TOLOTTI**, Mat. 71126021, **do 8º BPM, averbação** de 1903 (mil novecentos e três) dias de serviços prestados ao INSS, como Trabalhador Rural, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 017042283455, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 06 Ago 14 Set 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Trabalhador Rural	26/04/1984 a 12/02/1989	1752 dias
Trabalhador Rural	30/12/1989 a 31/05/1990	151 dias

(Solução ao Processo nº 31/303167/2014, de 09 Set 14).

2. Do 3º Sgt QPPM **FLADEMIR GALASSI DA SILVA**, Mat. 113041021, **do 12º BPM, averbação** de 2467 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1247604243-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 03 Mai 12, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Bernardo & Martins Ltda	01/04/1994 a 17/12/1996	990 dias
Marcio Peixoto & Cia Ltda	03/01/1998 a 22/04/2001	1204 dias
Não especificado na Certidão	01/03/2006 a 30/11/2006	273 dias

(Solução ao Processo nº 31/302456/2014, de 01 Ago 14).

3. Do 3º Sgt QPPM **SERGIO RIBEIRO DA SILVA**, Mat. 83772021, **do 3º BPM, averbação** de 3347 (três mil trezentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1234263656-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 01 Jul 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Organização Tago S/C Ltda	01/08/1989 a 01/03/1991	577 dias
Não Cadastrado	01/06/1991 a 03/12/1992	552 dias
Douracont Contabilidades S/C Ltda	04/12/1992 a 05/12/1994	732 dias
Mizuno & Prado Ltda	01/06/2000 a 26/09/2003	1211 dias
Não especificado na Certidão	01/04/1995 a 31/12/1995	275 dias

(Solução ao Processo nº 31/303015/2014, de 27 Ago 14).

4. Do CB QPPM **HAMILTON CARLOS ANTUNES**, Mat. 104555021, **do 2º BPM, averbação** de 3718 (três mil setecentos e dezoito) dias de serviços prestados ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT Nº 1209042428-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 04 Jul 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Franco supermercados Ltda	01/12/1984 a 21/11/1986	721 dias
Coop dos Prod Forn de Cana Mirandopolis Ltda Coooomira	23/04/1987 a 01/08/1987	101 dias
FBA – Franco-Brasileira S/A	05/08/1987 a 03/09/1987	30 dias
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	19/10/1987 a 06/03/1988	140 dias
Aka Engenharia Ltda	07/03/1988 a 31/03/1988	25 dias
Serviço social da Industria SESI	01/12/1989 a 25/05/1993	1271 dias
Drogavida Comercial de Drogas Ltda	21/02/1994 a 01/04/1995	405 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	17/05/1995 a 30/10/1995	167 dias
Bunge Alimentos S/A	06/11/1995 a 12/03/1998	858 dias

(Solução ao Processo nº 31/303003/2014, de 22 Ago 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1110/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **LAUCIANO COSME RODRIGUES**, Mat 38993021, **da AJG, de averbação** de 316 (trezentos e dezesseis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1981 a 15 Dez 1981, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 271874 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 15 Dez 81.(Solução ao Processo nº 31/303127/2014, de 04 Set 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 383, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 122456022, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 07 a 24 de outubro de 2014, em razão de gozo de férias da Dr^a Ariene Nazareth Murad de Souza Cury.

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 384, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 9591021, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS , símbolo DAPC-6, no período de 13 a 27 de outubro de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Gomides Ferreira dos Santos Neto.

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 385, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **EDMUNDO PEREIRA CALADO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 102420021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, símbolo DAPC-3, no período de 13 a 23 de outubro de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Paulo Cesar Braus.

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 386, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.244/2014, com a devida fundamentação legal, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 5º da Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, o Dr. **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 51041022, da Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para a Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 527, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA**, prontuário nº 79.802.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 12.4.2009 à 11.4.2014, a contar de 12.4.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600344/2009)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 528, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARGARIDA GOMES ALMEIDA**, prontuário nº 22.042.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 15.9.2009 à 14.9.2014, a contar de 15.9.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/005015/2000)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 529, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROZINETE ANASTÁCIO DE SOUZA**, prontuário nº 60.231.021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 29.5.2009 à 28.5.2014, a contar de 29.5.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/007727/1999)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

ORTARIA AGEPEN “P” Nº. 530, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, prontuário nº 18.128.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 15.7.2009 à 14.7.2014, a contar de 15.7.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/601087/2004)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 531, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MÁRIO RODRIGUES DE MIRANDA**, prontuário nº 96.937.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 19.9.2009 à 18.9.2014, a contar de 19.9.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/007774/1999)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 532, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, prontuário nº 59.163.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 11.9.2008 à 9.9.2013, a contar de 10.9.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/008245/1994)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 533, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCELO LINO DE ALMEIDA**, prontuário nº 83.463.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 13.9.2009 à 12.9.2014, a contar de 13.9.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/601135/2004)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 534, de 26 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **UBIRAJARA DA SILVA**, prontuário nº 23.382.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 15.9.2009 à 14.9.2014, a contar de 15.9.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/005016/2000)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 535, de 26 de agosto de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e considerando a solicitação do Procurador de Entidades Públicas de Dourados/MS, através do OF/CH/PREP/D/314/14-eas, de 16 de setembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **TÂNIA HIRANO BARBOSA**, matrícula nº 90.447.023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **CRISTIANO CLITER CANOVA**, matrícula nº 88.134.022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão de Sindicância e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.719/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 536, de 29 de setembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **FÉLIX LOPES FERNANDES**, matrícula nº 30041022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124.782.021, ocupante do cargo de Oficial Penitenciária da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600.760/2014** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP
ACÓRDÃO : 13/2014
PROCESSO : 31/600700/2014
INTERESSADO : **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : FÁTIMA APARECIDA PAULINO
EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Resolução “P” SAD n.1.043 de 22/10/2007, na forma do voto da relatora.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA PAULINO
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 13/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP
ACÓRDÃO : 14/2014
PROCESSO : 31/600617/2014
INTERESSADO : **OSVALDO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : JORGE LEANDRO DOS SANTOS
EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº 549 de 25/11/2010, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2014.

JORGE LEANDRO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 14/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP
ACÓRDÃO : 15/2014
PROCESSO : 31/600520/2014
INTERESSADO : **LEANDRO SANTOS DE CASTRO**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO
EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria “P” AGEPEN/Nº 285 de 03/07/2012, na forma do voto da relatora.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2014.

ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 15/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP
ACÓRDÃO : 16/2014
PROCESSO : 31/600708/2014
INTERESSADO : **MARI JANE BOLETI CARRILHO**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO
EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação da servidora, na penalidade aplicada através da Portaria “P” DSP Nº 566 de 12/12/1995, na forma do voto da relatora.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2014.

ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 16/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP
ACÓRDÃO : 17/2014
PROCESSO : 31/600624/2014
INTERESSADO : **DINIZ FERREIRA DA CUNHA**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATORA : MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES
EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – NÃO CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014, por unanimidade de votos, **INDEFERIR** o pedido de reabilitação do servidor, nos processos 31/601064/2011 e 31/601062/2011, por não atingir o lapso temporal previsto no Art.102, §1º da Lei 2518/2002.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 17/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA “P” AGIOSUL n. 11, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora EMMANUELLY CASTRO DOS SANTOS, prontuário n. 6390023, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, código 49153, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial, no período de 4 de novembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015 , com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 13/300.024/2011).

CAMPO GRANDE, 1ª DE OUTUBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 202, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor Orlando Serreou Camy Filho, Matrícula nº 52396021, da função de confiança de Coordenador de Posto Avançado, do Posto Avançado Santa Mônica, a contar de 14 de setembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republicação por conter incorreção no original, publicado no D.O. nº 8769 de 01/10/2014 pág. 53.

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0278 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **Progressão Funcional, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4196, de 23 de maio de 2012. (Processo Nº 21/2003844/2014).**

Prontuário	Nome	Cargo	De:	Para:	A contar de:
8416251	JOAO LIMA DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	01/10/2014
34524091	JOSE ALVES FERMINO NETO	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	22/10/2014
34602311	LUIZA HELENA HADDAD COUTINHO	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	23/10/2014
34503841	MARIA DE FATIMA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	22/10/2014
34583501	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	IV	V	13/06/2014
8451241	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	26/10/2014
8449691	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	06/10/2014

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

PORTARIA “P”/IAGRO Nº0282 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de BATAGUASSU/MS, o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA GOMES**, prontuário 14625021, em virtude de Licença Saúde da titular, no período de 21/09/2014 a 20/10/2014.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 579 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o servidor **RONEY DE ARRUDA SILVA**, prontuário nº 96228021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, classe “A”, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito de Alcínópolis/MS, no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N.127, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **PATRÍCIA STASZYK CORSINI**, prontuário nº. 9202661, ocupante da função de Fiscal Ambiental, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, mais 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2009 a 23 de março de 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestados ao Estado de MS, com fulcro no artigo 111, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 23/104.426/2013).

CAMPO GRANDE, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias relacionadas abaixo, relativamente aos períodos aquisitivos e percentuais ali mencionados, que concederam Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Cleuza Maria Gomes Viana**, prontuário nº 7414021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Classe C, Código 70012, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, tendo em vista o que consta do processo nº 23/105.353/2013.

Publicado em	Onde constou: (período aquisitivo)	Passe a constar: (período aquisitivo)	Percentual
D.O. n. 7.238, de 24/06/2008	02/06/2003 a 31/05/2008	26/05/1994 a 23/02/2007	10%
D.O. n. 8.540, de 21/10/2013	01/06/2008 a 29/05/2013	24/02/2007 a 22/02/2012	Mais 5%

CAMPO GRANDE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 130, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as Portarias relacionadas abaixo, relativamente aos períodos aquisitivos e percentuais ali mencionados, que concederam Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira** prontuário nº 47310022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 70012, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, tendo em vista o que consta do processo nº 23/101.961/2014.

Publicado em	Onde constou: (período aquisitivo)	Passe a constar: (período aquisitivo)	Percentual
D.O. n. 6.628, de 16/12/2005	02/01/1995 a 30/12/2004	02/01/1995 a 16/01/2005	15%
D.O. n. 8.685, de 29/05/2014	31/12/2004 a 29/12/2013	17/01/2005 a 16/01/2010	Mais 5%

CAMPO GRANDE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 057/2014, de 26/09/14, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 8768, de 30/09/2014, página 81.

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 057/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Delegar competência ao servidor LUIZ FELIPE D’ORNELAS MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 984290-21, para responder pelo Setor de Assessoria Técnica, em decorrência de férias do servidor responsável MARCIO CAVASSA DO VALLE Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 423530-21, DGA-7, no período de 25.09.2014 a 09.10.2014.

Wagner Bertoli
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014
Processo Administrativo Nº 025/2014 - Tomada de Preços nº 003/2014
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO: W A CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de outubro de 2014 a 02 de abril de 2015.
Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Data da assinatura:01.10.2014.
Assinam:
ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, NEIVA LEITE CARNEIRO e
W A CONSTRUÇÕES LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014
Abertura: 17 de outubro de 2014.
Horário: Às 09h00min
Local: Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obra de Reforma e Ampliação dos Centro de Referência Assistência Social – CRAS I e CRAS II, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreita por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Bela Vista, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser adquiridos junto ao departamento de licitações através do preenchimento do recibo de Retirada. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos (67) 3932-1000, pelo e-mail licitação@belavista.ms.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Santo Afonso, nº 660, Centro – Bela Vista/MS, CEP: 79.260-000.
BELA VISTA – MS, Em 25 de setembro de 2014.
ADRIELI GAUNA MIRANDA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57.689/2014-87
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelos Decretos Municipais n. 8.929/2004, n. 9.399/2005 e n. 11.146/2010, assim como, pelo Decreto Municipal n. 9.623/2006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU”**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 14/10/2014.
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande - MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande - MS, 01 de Outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Mario Justiniano de Souza Filho
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 73.712/2014-16
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“MENOR VALOR GLOBAL”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE BIPAP TRILOGY 100, SEM MÁSCARA, COM CIRCUITO PARA TRAQUEOSTOMIA PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU”**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.
DATA: 14/10/2014
HORÁRIO: 08 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30 às 11h e das 13h00 às 17h30.
Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Adriana Cardoso
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 137/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 70.346/2014-35.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA” – SESAU.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 13/10/2014.
HORÁRIO: 10:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 01 de Outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Adriana Cardoso
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.550/2014-43.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETA SELETIVA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO”-SEMADUR.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- SEMADUR.
DATA: 13/10/2014.
HORÁRIO: 16:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 01 de Outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Adriana Cardoso
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 138/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.550/2014-43.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETA SELETIVA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO”-SEMADUR.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- SEMADUR.
DATA: 13/10/2014.
HORÁRIO: 16:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 01 de Outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Mario Justiniano de Souza Filho
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.09.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Adriana Cardoso
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 121/2014
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto as empresas **DIEGO CARMO DA SILVA - EPP** para os **itens 02, 06 e 07, GELOSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME** para os **itens 30 a 42 e OLIVEIRA & SANCHES LTDA** para os **itens 03, 04, 05 e 08**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 30.09.2014, conforme Parecer. Registramos que os **itens 09 a 29 desertos e o item 01 fracassado**, ficam sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque	Mario Justiniano de Souza Filho
Coordenador Geral da CECOM	Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação.
Tomada de Preços nº 21/2014 - Processo nº 39.708/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/ serviços de micro drenagem de águas pluviais no Conjunto Cravo Vermelho II e III no município de Corumbá-MS. Abertura: 20/10/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 01 de outubro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Presencial nº 203/2014 - Processo nº 17.841/2014.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de procedimento (água destilada, agulha descartável, álcool etílico em gel e outros materiais).
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.
Corumbá / MS, 30 de Setembro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação
Concorrência nº 006/2014 - Processo nº 3.531/2014.
Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.
Corumbá / MS, 01 de Outubro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Licitação: Pregão Presencial nº 221/2014 - Processo nº 29.245/2014.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento (Água Destilada, Agulha Descartável, Álcool Etilico em Gel e outros materiais).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 01 de Outubro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 199/2014 - Processo nº 27.557/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamentos (sorafenibe 200 mg), tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 01 de outubro 2014
(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão n.º029/2014 fica convocada a seguinte empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de outubro de 2014.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, convoca os partícipes da licitação, na pessoa de seu representante legal ou procurador, para a nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 243/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. A nova sessão pública ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 08/10/2014 (oito de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 30 de setembro de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 093/2014/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TAPA BURACO E REMENDO PROFUNDO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**, que teve como vencedora a proponente **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TP nº 009/2014
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 049/2014
Tomada de Preços n.º: 009/2014
Objeto: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.
Eldorado/MS, 29 de setembro de 2014.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria tipo caçamba basculante, 0 (zero) KM, na cor branca para atender os produtores rurais do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Compromisso n. 785.730/2013/MAPA/CAIXA – Processo n. 1005689-10/2013 – Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA:** KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). Ivinhema/MS, 30 de setembro de 2014. Alexandra Ricken-“Pregoeira”-Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. Éder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. Pregão Presencial nº020/2014. Processo Administrativo nº035/2014. OBJETO: Prestação de serviços de Coleta, transporte e Destinação Final de resíduos sólidos recolhidos no transbordo do Município de Juti-MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA e locação de Contêiner para armazenamento provisório, a fim de atender a Superintendência Municipal de Meio Ambiente deste Município de Juti-MS. Menor Preço: OCA AMBIENTAL LTDA, o valor mensal dos serviços é de R\$ 7.550,00 (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), sendo que o valor total é de R\$ 90.600,00 (Noventa e Mil e Seiscentos Reais). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº035/2014. Juti-MS, 29 de Setembro de 2014. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

Processo Administrativo nº035/2014. Pregão Presencial nº020/2014. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e OCA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Coleta, transporte e Destinação Final de resíduos sólidos recolhidos no transbordo do Município de Juti-MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA e locação de Contêiner para armazenamento provisório, a fim de atender a Superintendência Municipal de Meio Ambiente deste Município de Juti-MS. Prazo: 12 (doze) meses. Dotação: 08.01-04.122.0009.2.017-33.90.39.00.00.00-0081 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Valor: o valor mensal dos serviços é de R\$ 7.550,00 (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), sendo que o valor total é de R\$ 90.600,00 (Noventa e Mil e Seiscentos Reais). Data da assinatura: 29/09/2014. Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e VINICIUS BERTUOL AQUINO – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 116/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 15 de Outubro de 20114**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2.014.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 103/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 103/2014, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, sagrou-se vencedora as Empresas:

Assis Comércio de Embalagens Ltda - ME	Itens: 2, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 22 e 28	R\$ 3.813,84
Bernardi Eireli - ME	Itens: 1, 3, 4, 5, 17, 18, 21, 23, 25, 26 e 27	R\$ 6.552,24

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Outubro de 2014.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Luvahel Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Serraria, desdobramento e beneficiamento de madeira, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Claro da Lua, no município de Paranaíba – MS.

EDITAL

AREEIRO NUNES LTDA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação nº 384/2013, de APARECIDO CALDO - ME para AREEIRO NUNES LTDA - ME, localizada na Fazenda Posse Barra, Zona Rural, do município de Nioaque/MS, válida até 18 de outubro de 2017.

EDITAIS

DANILO LUIZ MUELLER torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS. A Licença Previa nº 27/2014 para atividade de Posto Revendedor de combustíveis,com validade de 02 anos, a contar de 23/09/2014 localizada na Av. Santa Terezinha, 1017 Bairro Vila Jalu Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

DANIEL BUCCHIONI CHAIM torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS. A Licença de Instalação nº 101/2014 para atividade de Posto Revendedor de combustíveis,com validade de 03 anos, a contar de 22/09/2014 localizada na Av. Cap. Olinto Mancini esq. c/ Av. Prof. João Thomes s/n Lote 19 Bairro Jardim Alvorada Município de Tres Lagoas/MS.

EDITAL

Mineração Oro-Ytê Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Licença Prévia para atividade de Posto de Abastecimento - PA, localizado na Estrada Caieiras, Fazenda Oro-Ytê, CX Postal 111, Zona Rural, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mineração Oro-Ytê Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Estrada Caieiras, Fazenda Oro-Ytê, CX Postal 111, Zona Rural, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Arnaldo Favaretto, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização de Corte ou Extração de Produtos Florestais Diversos em Reflorestamento Licenciado em uma área de 295,5979 há, localizada na Fazenda Beatriz, município de Água Clara-MS.

EDITAL

ZULDIVAR ABDO DENARI tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em área de 10,00hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Memória, Zona Rural, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Licença de Instalação e Operação - **LIO** para Transportador de Produtos Perigosos – Código 7.29, localizada, a base fixa, na Av. Dorvalino dos Santos 1636- Centro, Município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Licença de Instalação e Operação - **LIO** para Transportador de Produtos Perigosos – Código 7.29, localizada, a base fixa, na Av. Nagib Borges n° 440- Bairro Parque Industrial, Município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Licença de Instalação e Operação - **LIO** para Transportador de Produtos Perigosos – Código 7.29, localizada, a base fixa, na Rodovia 463 s/n° KM 05 - Zona rural, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Licença de Instalação e Operação - **LIO** para Transportador de Produtos Perigosos – Código 7.29, localizada, a base fixa, BR 163 S/N° L 06 Quadra 11 – Bairro Jardim Alhambra, Município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** a Licença de Instalação e Operação - **LIO** para Transportador de Produtos Perigosos – Código 7.29, localizada, a base fixa, BR 163 S/N° L 06 Quadra 11 – Bairro Jardim Alhambra, Município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

BUSATTO & BASTOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação, para o Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Rua 11 de Junho II, 747, Centro, município de Maracaju-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

MARCELO GARCIA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração de um Poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado na Fazenda Santa Catarina– Retiro 08, Zona Rural no Município de Coxim– MS, Não foi determinado EIA.

SEBASTIANA ELIAS RAMOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração de um Poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado na Faz. Vista Alegre, Região Cachoeira da Água Branca, no Município de Pedro Gomes–MS, Não foi determinado EIA

JOÃO DOMINGOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração de um Poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado na Faz. Recreio, Zona Rural, no Município de Pedro Gomes– MS, Não foi determinado EIA.

ERON JOSÉ DA SILVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração de um Poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado na Chácara Querência do Norte, Região do Mané Manco, Zona Rural no Município de Coxim– MS, Não foi determinado EIA.

EDITAL

VERDEGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS LTDA- ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS, **Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre In Situ** referente ao Projeto: Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre (Herpetofauna, Avifauna, Mastofauna, Ictiofauna, Macrófitas Aquáticas, Comunidades Aquáticas (Fitos e Bentos)) na área de influência da **BIOSEV S.A.- UNIDADE RIO BRILHANTE** localizada na Rodovia BR 163, Km 329,6, s/ nº, Zona Rural, Município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NEIDE ALVES torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Licença de Intalação e Operação-LIO da atividade cód. 2.10 INSTALAÇÃO DE PEQUENOS ANCORADOUROS, ATRACADOURO E/OU TRAPICHE com área útil até 15 m², através da apresentação de Comunicado de Atividade -CA, localizado na Fazenda Ariranha(parte) no município de Guia Lopes da Laguna MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GILBERTO BUSSLER torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Licença de Intalação e Operação-LIO da atividade cód. 2.10 INSTALAÇÃO DE PEQUENOS ANCORADOUROS, ATRACADOURO E/OU TRAPICHE com área útil até 15 m², através da apresentação de Comunicado de Atividade -CA, localizado no lote 11/12, Loteamento São Pedro, Água do Miranda no município de Bonito MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Mario Menegueli Precinato, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado no Imóvel Fazenda Taqurussu, Município de Maracajú - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mario Menegueli Precinato, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado no Imóvel Fazenda São Pedro, Município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mario Menegueli Precinato Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado no Imóvel Fazenda Recanto, Município de Maracajú - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mario Menegueli Precinato, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado no Imóvel Fazenda Primeiro de Maio, Município de Maracajú - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clovis Roberto Precinato, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado no Imóvel Chácara Dois Irmãos, Município de Maracajú - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Engeocom – Empreendimentos e Construções Ltda., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS. a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 7,0000 hectares de Savana Arbórea Aberta (Cerrado) no Loteamento Parque I do Estoril localizado no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ALEXANDRINA LEITE DA CRUZ torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA alteração de razão social da Licença de Operação para atividade Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento veículos automotores na Rua Darcy Pio, 886 Santos Dumont Três Lagoas – MS

EDITAL

Márcia Mayumi Yamaki torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a licença de operação (LO), para a atividade 3.47 de avicultura, localizada no Sítio Boa Esperança, distrito de Panambi km 14 no município de Dourados – MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Refopas Agropastoril LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Queima Controlada de Pequena Extensão, localizado na Fazenda Chapéu de Pano, em uma área de 10,0000 hectares, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

FAZ saber a todos os interessados que **EDUARDO CARDOSO CONCEIÇÃO**, brasileiro, corretor de imóveis, C.I./R.G nº 169.087 SSP/MS e CPF nº 754.717.528-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **ELIANA MARIA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, brasileira, pedagoga, C.I./R.G nº 4.113.031-5 SSP/SP e C.P.F nº 690.321.811-49, residentes e domiciliados na Avenida Afonso Pena nº 4.428, Jardim dos Estados, Campo Grande-MS; **WARLEY DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, maior, C.I./R.G nº 497026 SSP/MS e C.P.F nº 403.758.701-72, residente e domiciliado na Rua Tulio Alves Quito, nº 626, Guanandi, São Paulo-SP; e **RODRIGUES & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, C.N.P.J nº 10.921.000/0001-88, com sede na Rua Nagib Ourives, 396, Bairro Carandá Bosque, Campo Grande-MS, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para desdobro do imóvel denominado **“LOTE DE TERRENO DETERMINADO “R”, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 6-R, BAIRRO PANAMÁ”**, nesta Capital, havido pelos interessados através do R.05 da matrícula nº **49.970**, Lvº 2, deste Registro de Imóveis (3.ª CRI). O referido imóvel está sendo desdobrado em 11(onze) lotes denominados R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10 e R11. Trata-se de desdobro de imóveis localizados em zona residencial; o projeto foi aprovado pela prefeitura Municipal de Campo Grande através do processo nº 27190/2013-75, assinado pelo Chefe de Divisão de Fiscalização de Cartografia e Parcelamento do Solo – Sr. Edson Bogalho de oliveira Junior.. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 22 de Setembro de 2014. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. A Oficiala.